

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
11 de Fevereiro de 2014 - Terça feira  
Circulação: 11.02.2014 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 28 páginas  
Nº 5652

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 0551 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e

RESOLVE:

Exonerar Elizabeth Maria Ribeiro Corrêa da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Cecília Pinto, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0552 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 003/2014-SERIN,

RESOLVE:

Nomear Silma do Socorro da Silva Lobato, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 02, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Cecília Pinto, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

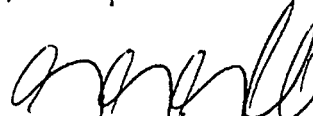
DECRETO Nº 0553 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0045/2013,

RESOLVE:

Exonerar Crispim Monteiro dos Santos da função comissionada de Diretor da E. E. General Carrombert Pereira da Costa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0554 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juv.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro  
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Acemildo Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

**Secretários de Estado**

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama  
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes  
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Bruno Manoel Rezende  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe  
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva  
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam. Gomes da Silva  
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa  
Feria: Inailza Rosário Barata Silva  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

**Sociedades de Economia Mista**

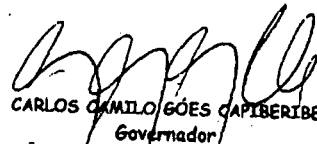
AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0045/2013,

**RESOLVE:**

Nomear **João Nilson França da Silva**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 10, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. General Carrombert Pereira da Costa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

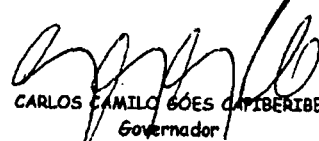
DECRETO Nº 0555 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Exonerar **Ilderley da Silva Moraes** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profª Benigna Moreira de Sousa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

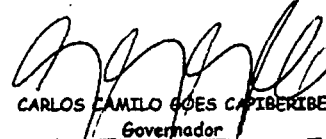
DECRETO Nº 0556 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0045/2013,

**RESOLVE:**

Nomear **Crispim Monteiro dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível 201, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profª Benigna Moreira de Sousa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0557 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido

no Ofício nº 0045/2013,

**RESOLVE:**

Exonerar Nilson da Costa Bello da função comissionada de Diretor da E. E. Sete Ilhas, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


**DECRETO Nº 0558 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0048/2013-SERIN,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, José Valdo Ferreira da Costa da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Veiga Cabral, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


**DECRETO Nº 0559 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0048/2013-SERIN,

**RESOLVE:**

Nomear Rosilena Costa Santana, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 857173, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Veiga Cabral, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

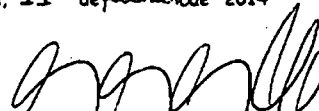
**DECRETO Nº 0560 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Exonerar Moizes da Costa do Rosário da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Eugênio Machado, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

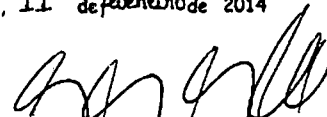
**DECRETO Nº 0561 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0050/2013-SERIN,

**RESOLVE:**

Nomear Jociane Picanço da Costa, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 03, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Eugênio Machado, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**ESTADO DO AMAPÁ**  
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Diretor (Interino)  
Josivane Lima Porto Bastos  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de  
Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

| ORDEM | ASSINATURA                   | 3 MESES    | 6 MESES    | 12 MESES   |
|-------|------------------------------|------------|------------|------------|
| 01    | ASSINAT.                     | R\$ 75,00  | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
|       | ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL | R\$ 225,00 | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

|  |            |
|--|------------|
| Exemplar .....                           | R\$ 5,00   |
| Exemplar Atrasado .....                  | R\$ 6,00   |
| Centímetro Composto em Lauda Padrão..... | R\$ 5,50   |
| Centímetro para Compor .....             | R\$ 8,00   |
| Página Exclusiva .....                   | R\$ 430,00 |
| Proclama de Casamento .....              | R\$ 50,00  |

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 0562 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Nomear Morgana de Almeida Assis, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E.E. Profª Irineu da Gama Paes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

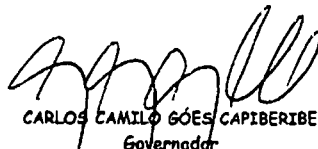
DECRETO Nº 0563 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0242/2014-6AB/SEED.

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Antonio Augusto Miranda de Matos da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Maria Angélica Pereira Góes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

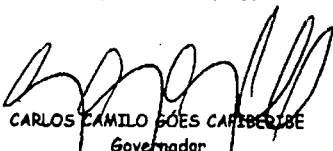
DECRETO Nº 0564 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0033/2014-6AB/SEED.

## RESOLVE:

Nomear Sílvio César Cardoso de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe 2ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Maria Angélica Pereira Góes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

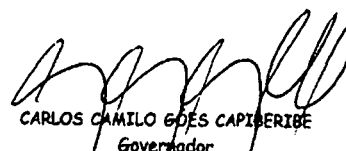
DECRETO Nº 0565 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0780, de 15/03/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/6AB,

## RESOLVE:

Exonerar Fábio Raimundo Tentes Barroso do cargo em comissão de Subgerente de Desenvolvimento do Projeto "Implantação e Manutenção do SATE", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0566 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0780, de 15/03/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/6AB,

## RESOLVE:

Nomear Michel Santos dos Santos para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Desenvolvimento do Projeto "Implantação e Manutenção do SATE", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

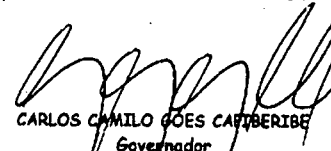
DECRETO Nº 0567 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0780, de 15/03/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/6AB,

## RESOLVE:

Exonerar Julio Cesar Tavares Rocha do cargo em comissão de Subgerente Analista/Administrador de Banco de Dados do Projeto "Implantação e Manutenção do SATE", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

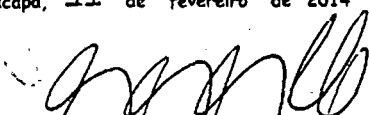
DECRETO Nº 0568 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0780, de 15/03/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear Anderson Gibson Barbosa para exercer o cargo em comissão de Subgerente Analista/Administrador de Banco de Dados do Projeto "Implantação e Manutenção do SATE", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

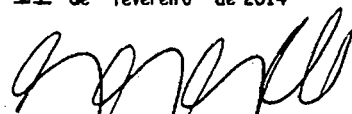
DECRETO Nº 0569 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Exonerar Flávio Pereira Sena do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Suporte às Agências da Secretaria da Fazenda/Coordenadoria de Atendimento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

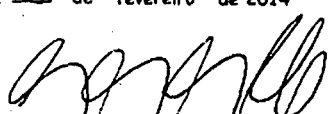
DECRETO Nº 0570 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear Tanacrézula Silva da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Suporte às Agências da Secretaria da Fazenda/Coordenadoria de Atendimento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

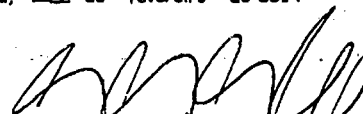
DECRETO Nº 0571 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Exonerar Luiz Vanderlei de Almeida Costa do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

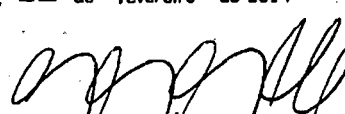
DECRETO Nº 0572 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear Eliane Figueira Heidemann para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

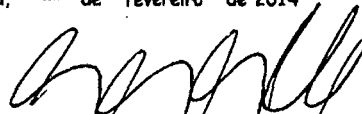
DECRETO Nº 0573 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar Inácio Flávio dos Santos Barroso da função comissionada de Responsável por Atividade Nivel 1/Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

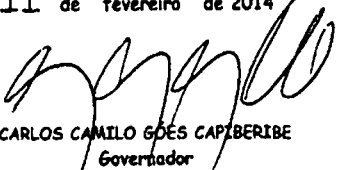
DECRETO Nº 0574 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear **Pedro Alberto Torres Freire**, ocupante do cargo de Motorista, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 0575 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Exonerar **Raimundo Chaves Cardoso** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0576 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear **Luiz Vanderlei de Almeida Costa** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0577 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Exonerar **Eliane Figueira Heidemann** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0578 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear **Marco Antônio Turchetto** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

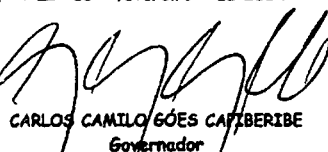
DECRETO Nº 0579 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Exonerar **Jean Carlos de Oliveira Alvares da Silva** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Postos Fiscais Porte II/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0580 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear **Wendel da Silva Alves**, Chefe de Unidade/Postos Fiscais Porte I/NFTM/CF, para exercer, acumulativamente, o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Postos Fiscais Porte II/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

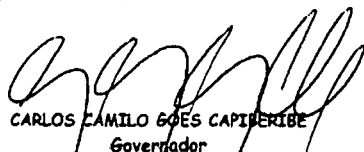
DECRETO Nº 0581 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Exonerar **Aguinaldo da Silva Lamarão** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Fiscalização Volante/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

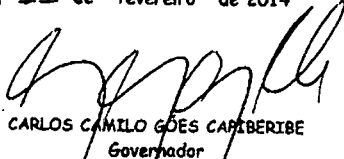
DECRETO Nº 0582 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear **José Maria Pureza da Fonseca**, ocupante do cargo de Fiscal, Classe C, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Fiscalização Volante/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

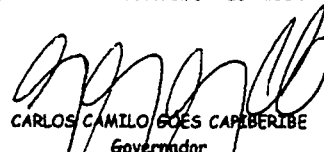
DECRETO Nº 0583 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3470, de 31/10/08 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Exonerar **Anatal de Jesus Pires de Oliveira** do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Fiscalização do ICMS Substituição Tributária nas Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0584 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3470, de 31/10/08 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear **Raimundo Chaves Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Fiscalização do ICMS Substituição Tributária nas Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

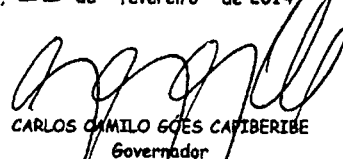
DECRETO Nº 0585 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Exonerar **Célia Ferreira de Almeida Carvalho** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível II/Corregedoria da Secretaria da Fazenda, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0586 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear Rogério de Moraes Rodrigues, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, Classe 3º, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Macro-Segmentos Econômicos/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0587 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 087/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear Rose Mary Penafort de Lima Ramos, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Corregedoria, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 0588 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 087/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear Mauryane Pacheco Cardoso, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe 3º, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Planejamento e Controle da Arrecadação/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0589 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4668, de 30/09/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0072/2014-SERIN,

RESOLVE:

Nomear Deusa Alice Brito da Costa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Sistema Patrimonial do Projeto "Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário e Mobiliário do Estado do Amapá - SIGEPA", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01 de janeiro de 2014.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 0590 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150/2014-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar Christiane da Silva Melo do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6S-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 0591 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150/2014-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Leliam Figueiredo Vieira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6S-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador



DECRETO Nº 0592 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 032/2014-SERIN,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, João Carlos dos Santos Medeiros do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Alimentação Escolar/Coordenação de Apoio ao Estudante, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 0593 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 032/2014-SERIN,

RESOLVE:

Nomear Dayse dos Santos Oliveira Bezerra para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Alimentação Escolar/Coordenação de Apoio ao Estudante, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0594 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 3488, de 24 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 007/2014-SERIN,

RESOLVE:

Exonerar Rosalina de Souza Mota do cargo em comissão de Chefe da Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 0595 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 3488, de 24 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 007/2014-SERIN,

RESOLVE:

Nomear Marcelo de Sousa Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0596 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 3213, de 23/12/98, o disposto no Decreto nº 0043, de 14/01/99, alterado pelos Decretos nºs 6661, de 25/11/02, 3754, de 19/08/05 e 4141, de 19/11/09, tendo em vista o contido no Ofício nº 059/2014-AFAP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Amapá S/A, a contar de 1º de janeiro de 2014:

## Membros Titulares

Ivanete Maria Coutinho de Araújo  
Arionildo Barbosa Corrêa  
Almerindo Leite Farias Filho


## Membros Suplentes

Eliete Rodrigues de Oliveira do Rosário  
Rubens Gomes dos Santos  
Pedro Nazareno da Cruz Pinheiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se os Decretos nºs 4224 e 4225, de 22 de novembro de 2012.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 0597 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0236/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 0114, de 08 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5629, de 08 de janeiro de 2014.

Macapá, 11 de fevereiro de 2014

  
**CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE**  
 Governador

**Secretarias Extraordinárias**

**Secretaria Extraord. de Políticas para as Mulheres**

**Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)**

**PORTARIA Nº 010/2014-GAB/SEPM**


A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres do Estado do Amapá/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2573 de 07 de Maio de 2013 e tendo em vista o teor do Decreto nº 2096 de 01 de Julho de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento de **Lella Barbosa Rocha**, servidora da Secretaria Extraordinária de Política para as Mulheres/SEPM, da sede de suas atribuições, até a Comunidade de Maracá/AP, no dia 08/02/2014, com a finalidade de participar da inauguração da Rede de Água na referida Comunidade.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, em Macapá-AP, 06/02/2014.

  
**Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes**  
 Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - Interina  
 Decreto nº 2573/2013

**PORTARIA Nº 011/2014-GAB/SEPM**


A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres do Estado do Amapá/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2573 de 07 de Maio de 2013 e tendo em vista o teor do Decreto nº 2096 de 01 de Julho de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento de **Ana Lúcia Almeida de Oliveira e Rafaela Dias Menezes**, servidoras da Secretaria Extraordinária de Política para as Mulheres/SEPM, da sede de suas atribuições, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, no período de 11 a 14/02/2014, com a finalidade de participarem de uma Reunião com as Mulheres Rurais.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, em Macapá-AP, 10/02/2014.

  
**Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes**  
 Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - Interina  
 Decreto nº 2573/2013

**Órgãos Estratégicos de Execução**

**Controladoria Geral do Estado**

**Benedito Balleiro Ferreira**

**PORTARIA Nº 009/2014- CONTROLADORIA**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Estado, e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº 020/2014-CA/CGE.

**RESOLVE:**


Art.1º- Reconduzir a Portaria nº 371/2013-SEAD, publicada no DOE nº 5550 de 11/09/2013, composta pelos servidores Maria Amélia Faro Barros da Cruz, Administradora, Elizângela Ribeiro Fiel, Responsável Atividades Comissões Permanentes e Márcio Roberto do Rosário Lameira, Assistente Administrativo, pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos especificados nos autos do Processo de Protocolo Geral nº 2011/74192-SEAD, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art.2º- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 06 de fevereiro de 2014.

  
**Benedito Balleiro Ferreira**

**CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 010/2014- CONTROLADORIA**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Estado, e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº

021/2014-CA/CGE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria da Comissão de Sindicância nº 004/2014- CGE, publicada no DOE nº 5635 de 16/01/14, referente aos autos do Processo de Protocolo Geral nº 2013/65188-SESA, composta pelos servidores Jader Ulisses Santos da Costa, Agente Administrativo, Sandra Maria Cardoso de Oliveira, Técnico em Informática, todos pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, e Mara Fernanda Batista da Silva, Datilógrafo, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos especificados nos autos do Processo supracitado, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 06 de fevereiro de 2014.

  
**Benedito Balleiro Ferreira**

**CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**

**Polícia Civil**

**Tito Guimarães Neto**

**ERRATA**

**Errata do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 049/2013-DGPC**

Considerando a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 049/2013-DGPC, Celebrado com a empresa **Moselli Veiculos Ltda**, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5522 de 02 de agosto de 2013, no qual foi publicada apenas com o Item 03, sendo que a referida Ata é composta pelos itens 03 e 05, assim, acrescente-se também o item 05 à mencionada Ata.

Considerando que os erros formais exigem divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, o Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, resolve tornar público a seguinte errata.

Assim leia-se:

**Validade: 12 (doze) meses**

A Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 7892/2013, Pregão - Eletrônico nº. 005/2013-DGPC, Processo Administrativo nº. 28820.000054/2013-DGPC, torna público a errata do extrato da Ata de Registro de Preços, dos objetos abaixo relacionados, com suas especificações, e fornecedor:

| <b>EMPRESA REGISTRADA:</b> Moselli Veiculos Ltda                          |  |     |     |                 |                      |
|---|--|-----|-----|-----------------|----------------------|
| <b>CNPJ:</b> 02.000.309/0001-07   |  |     |     |                 |                      |
| <b>ENDEREÇO:</b> Rodovia Duca Serra, Km 03, S/Nº, Cabralzinho, Macapá/AP. |  |     |     |                 |                      |
| <b>CEP:</b> 68.906-720 - <b>TEL:</b> (96) 2101-9300                       |  |     |     |                 |                      |
| <b>REPRESENTANTE:</b> Fabrício Uchoa Amoras                               |  |     |     |                 |                      |
| Item  | OBJETO   | UND | QTD | Valor Unit. R\$ | Valor Registrado R\$ |
| 03  | Ford Fiesta Rocan Sedan 1.6 Flex, 04 Portas - 0 km, Ano/modelo 2013/2013.  | Und | 15  | 40.200,00       | 603.000,00           |
| 05  | Ford Fiesta Rocan Hatch 1.6 Flex, 04 Portas - 0 km, Ano/ Modelo 2013/2013. | Und | 15  | 37.990,00       | 569.850,00           |

Macapá-ap, 30 de janeiro de 2013.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
 Delegado Geral de Polícia Civil

**Corpo de Bombeiros****Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014-CBMAP**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 186/2013-CBMAP, de 12/06/2013, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:

Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de 01 (um) trailer médico-odontológico (mobiado e equipado) para o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP.

Acolhimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 13 de fevereiro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Abertura das Propostas: Às 08h00min do dia 27 de fevereiro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min através do e-mail: [cpl.cbmap@hotmail.com](mailto:cpl.cbmap@hotmail.com).

Macapá, 11 de fevereiro de 2014.

Antonio Silva Ferreira - 2º Ten BM  
Presidente da CP, em exercício.

**Gabinete Civil****Délcio Ferreira de Magalhães****PORTARIA Nº 021/14-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 03/14-CAI,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO RONALDO ALMEIDA DE ALMEIDA**, Coordenador de Articulação Institucional, Código CDS-3, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Carapanatuba, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, na inauguração da Escola Estadual de Carapanatuba, nos dias 31.01 e 01.02.14.

CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

**DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**,  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 022/14-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 04/14-CAI,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **PAULO RONALDO ALMEIDA DE ALMEIDA**, Coordenador de Articulação Institucional, Código CDS-3, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade do Maracá, no distrito de Mazagão, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, na inauguração da Nova Rede de Abastecimento de Água, no dia 08.02.14.

CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

**DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**,  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 020/14-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 011/14-CER/GAB,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores **JACIENE**

**MARIA DA SILVA TELÉCIO**, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2, **MARCIONE GOMES DOS SANTOS**, Chefe de Unidade de Atendimento/CCRP, Código CDS-1, **RAFAELA MATOS SOUZA**, Chefe de Unidade de Eventos/CCRP, Código CDS-1 e **JORGE GONÇALVES BARBOSA**, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Mazagão, onde participaram e acompanharam a Governadora em Exercício nos Eventos de Comemoração aos 244 anos de Fundação da Vila de Mazagão Velho, nos dias 22 e 23.01.14.

CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

**DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**,  
Chefe de Gabinete do Governador

**Defensoria Pública****Ivanci Magno de Oliveira****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2013-CPL/DEFENAP**

PROCESSO: 2.0000000.296/2013  
MODALIDADE: Pregão Presencial/SRP nº. 005/2013-CPL  
PREGOEIRO: Fernando Jorge Smith Neves  
TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do sistema de climatização do prédio da DEFENAP-Defensoria Pública do Estado do Amapá, NAECA e Núcleo da DEFENAP-Santana, conforme ANEXO I do presente Edital

**F. P. MONTEIRO-EPP**  
CNPJ 13.303.720/0001-78

Item Adjudicado: 1 - futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do sistema de climatização do prédio da DEFENAP-Defensoria Pública do Estado do Amapá, NAECA e Núcleo da DEFENAP-Santana, conforme ANEXO I do presente Edital.

Valor global anual do item 1 - R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais), sendo R\$15.123,96 (quinze mil, cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos) para os serviços de manutenção preventiva e 55.876,04 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos) para os serviços de manutenção corretiva.

Macapá - AP, 10 de fevereiro de 2014.

**FERNANDO JORGE SMITH NEVES**  
Pregoeiro/DEFENAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2013-CPL/DEFENAP****ADJUDICO E HOMOLOGO**

EM 10/12/2014

**DR. IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA**  
Defensor Geral do Estado do Amapá

PROCESSO: 2.0000000.296/2013  
MODALIDADE: Pregão Presencial/SRP nº. 005/2013-CPL  
PREGOEIRO: Fernando Jorge Smith Neves  
TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do sistema de climatização do prédio da DEFENAP-Defensoria Pública do Estado do Amapá,

NAECA e Núcleo da DEFENAP-Santana, conforme ANEXO I do presente Edital

**F. P. MONTEIRO-EPP**  
CNPJ 13.303.720/0001-78

Item Adjudicado: 1 - futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do sistema de climatização do prédio da DEFENAP-Defensoria Pública do Estado do Amapá, NAECA e Núcleo da DEFENAP-Santana, conforme ANEXO I do presente Edital.

Valor global anual do item 1 - R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais), sendo R\$15.123,96 (quinze mil, cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos) para os serviços de manutenção preventiva e 55.876,04 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos) para os serviços de manutenção corretiva.

Macapá - AP, 10 de fevereiro de 2014.

**FERNANDO JORGE SMITH NEVES**  
Pregoeiro/DEFENAP

**Secretarias de Estado****Segurança****Marcos Roberto Marques da Silva****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2014  
SRP-02/2014**

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação conforme o abaixo especificado:

Processo nº. 28580.015/2014.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2014.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de abertura: 26/02/2014 (quarta-feira).

Hora: 10:00hs (horário de Brasília).

Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA) para atender o Projeto de Fortalecimento da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Pessoa, como forma de otimizar os serviços e o atendimento a população conforme o Processo Administrativo 28.580.015/2014, referente ao Convênio Federal 793516/2013 de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I do Edital.

O edital poderá ser retirado após publicação deste aviso no D.O.E no seguinte endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 18:00hs pelo fone (096) 3225-8555 ou e-mail: [scjsup.ap.cpl@gmail.com](mailto:scjsup.ap.cpl@gmail.com).

Macapá-ap, 10 de fevereiro de 2014

**Mauro de Lima Souza**  
Pregoeiro/SEJUST-AP

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2014  
SRP-03/2014**

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação conforme o abaixo especificado:

Processo nº. 28580.016/2014.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2014.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de abertura: 26/02/2014 (quarta-feira).  
Hora: 15:00hs (horário de Brasília).  
Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente atender o Projeto de Aparelhamento e informatização da Perícia científica do Estado do Amapá conforme Processo Administrativo 28.580.016/2014, referente ao Convênio Federal nº 792965/2013, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I deste Edital.

O edital poderá ser retirado após publicação deste aviso no D.O.E no seguinte endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 18:00hs pelo fone (096) 3225-8555 ou e-mail: [sejusp.ap.cpl@gmail.com](mailto:sejusp.ap.cpl@gmail.com).

Macapá-ap, 10 de fevereiro de 2014

Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro/SEJUSP-AP

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2014  
SRP-04/2014**

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação conforme o abaixo especificado:

Processo nº. 28580.017/2014.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2014.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de abertura: 27/02/2014 (quinta-feira).

Hora: 10:00hs (horário de Brasília).

Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para atender o projeto de aparelhamento e informatização da perícia científica do Estado do Amapá POLITEC, Processo Administrativo 28.580.017/2014, Convênio nº 792965/2013, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I deste Edital.

O edital poderá ser retirado após publicação deste aviso no D.O.E no seguinte endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 18:00hs pelo fone (096) 3225-8555 ou e-mail: [sejusp.ap.cpl@gmail.com](mailto:sejusp.ap.cpl@gmail.com).

Macapá-ap, 10 de fevereiro de 2014

Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro/SEJUSP-AP

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2014  
SRP-05/2014**

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação conforme o abaixo especificado:

Processo nº. 28580.493/2013.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2014.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de abertura: 27/02/2014 (quinta-feira).

Hora: 15:00hs (horário de Brasília).

Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição 20 (vinte) veículo Tipo Passeio Descaracterizado, para atender o reaparelhamento da polícia de fronteira militar, polícia civil e polícia técnica científica nos municípios de Laranjal do Jari e Oiapoque, referente ao Convênio Federal nº 761563/2011, ENAFRON I, conforme processo administrativo 28.580.493/2013, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I deste Edital.

O edital poderá ser retirado após publicação deste aviso no D.O.E no seguinte endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 18:00hs pelo fone (096) 3225-8555 ou e-mail: [sejusp.ap.cpl@gmail.com](mailto:sejusp.ap.cpl@gmail.com).

Macapá-ap, 10 de fevereiro de 2014

Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro/SEJUSP-AP

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2014  
SRP 06/2014**

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação conforme o abaixo especificado:

Processo nº. 28580.497/2013.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2014.

Tipo: Menor preço por Item.

Data de abertura: 28/02/2014 (sexta-feira).

Hora: 10:00hs (horário de Brasília).

Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Objeto: A presente licitação tem por objeto Com Formação de Registro de Preço a Aquisição de ELETRODOMESTICOS, tipo FOGÃO para melhorar a eficiência e a efetividade do Sistema de Segurança pública nas áreas de fronteiras do Estado do Amapá, através das unidades de Segurança Pública da Polícia Militar (PM/AP), Polícia Civil (PC/AP) e Polícia Técnica Científica - POLITEC, especificamente nos municípios de Laranjal do Jari e Oiapoque, Processo Administrativo 28.580.497/2013, Convênio Federal nº 773039/2012- ENAFRON II, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I deste Edital.

O edital poderá ser retirado após publicação deste aviso no D.O.E no seguinte endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 18:00hs pelo fone (096) 3225-8555 ou e-mail: [sejusp.ap.cpl@gmail.com](mailto:sejusp.ap.cpl@gmail.com).

Macapá-ap, 10 de fevereiro de 2014

Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro/SEJUSP-AP

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2014**

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação conforme o Processo nº 28580.039/2014, na Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo Objeto: Aquisição de Material permanente (MÓVEIS) para atender o Projeto de Fortalecimento da Delegacia Especializada de Crimes contra a Pessoa, Convênio 793516/2013, na seguinte data:

Data de abertura: 28/02/2014 (sexta-feira).

Hora: 15:00hs (horário de Brasília).

Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O edital poderá ser retirado após publicação deste aviso no D.O.E no seguinte endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento de dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 09:00 às 18:00hs ou pelo e-mail: [sejusp.ap.cpl@gmail.com](mailto:sejusp.ap.cpl@gmail.com).

Macapá-ap, 10 de fevereiro de 2014.

Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro/SEJUSP-AP

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2014  
SRP-07/2014**

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação conforme o abaixo especificado:

Processo nº. 28580.038/2014.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2014.

Tipo: Menor preço por Item.

Data de abertura: 27/02/2014 (quinta-feira).

Hora: 17:00hs (horário de Brasília).

Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição 20 (vinte) Veículos Tipo Passeio, para atender o Projeto de Fortalecimento da Delegacia Especializada de Crimes a Pessoa - DECIPE, processo administrativo 28.580.038/2014, referente ao Convênio Federal nº 793516/2013, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I deste Edital.

O edital poderá ser retirado após publicação

deste aviso no D.O.E no seguinte endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 18:00hs pelo fone (096) 3225-8555 ou e-mail: [sejusp.ap.cpl@gmail.com](mailto:sejusp.ap.cpl@gmail.com).

Macapá-ap, 10 de fevereiro de 2014

Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro/SEJUSP-AP

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 02/2014**

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação conforme abaixo especificado:

Processo nº 28580.331/2013.

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2013.

Tipo: Menor Preço.

Data de abertura: 26/02/2014 (quarta-feira).

Hora: 08:00hs (horário local).

Local: Sala de reuniões da CPL/SEJUSP/AP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços e aquisição de equipamentos para implantação de sistema de radiocomunicação (TORRE AUTOPORTANTE E CONTÊINER) na área de fronteira. Convênio Federal nº 781072/2012.

O edital poderá ser retirado após publicação deste aviso, mediante apresentação de pen-drive ou CD-RW no seguinte endereço: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 810, CEP 68900-030, Macapá-AP, fone: (096) 3225-8555. A Comissão Permanente de Licitação se coloca à disposição dos interessados para esclarecimento de dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 09:00 às 17:00hs ou pelo e-mail: [sejusp.ap.cpl@gmail.com](mailto:sejusp.ap.cpl@gmail.com).

Macapá-ap, 11 de fevereiro de 2014.

Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro/SEJUSP-AP

Saúde

Olinda Consuelo Lima Araújo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2013 -  
CPL/SESA - Processo 65238/2013**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS TIPO AGULHAS, CATETER, COMPRESSAS E ETC...) para atender CAF/SESA, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência;

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 09h00min do dia 12 de fevereiro de 2014 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 21 de fevereiro de 2014, às 09h45min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 21 de fevereiro de 2014, às 10:00h (horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: 21 de fevereiro de 2014, às 10h15min (horário de Brasília).

Macapá, 11 de fevereiro de 2014.

Fabricio Bruno de Souza Barata  
Pregoeiro da CPL/SESA

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

PORTARIA Nº 010/2014 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 27 de novembro de 2013;

## RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores SILENO SILVA DOS SANTOS, Gerente de Gestão de Tecnologia da Informação do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão/SIPLAG, Código CDS - 3 e JACKSON DE SOUSA SALDANHA, Programador de Sistemas, do Quadro do Governo do Estado do Amapá, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Brasília -DF, com objetivo de participarem de um Workshop para apresentarem a proposta de integração do Sistema de Transferências Voluntárias da União - SICONV com Estados, Municípios e Distrito Federal, bem como tratar do detalhamento técnico e operacional do processo, que será promovido pelo Ministério do Planejamento, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA  
Secretário/SEPLAN

## Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

## ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2012-SIMS/EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 5630 DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2014, CIRCULADO EM 09/01/2014.

## ONDE SE LÊ:

PARÁGRAFO ÚNICO: O VALOR DESTE CONTRATO NÃO SOFRERÁ REAJUSTE, PERMANECENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 293.905,40 (NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, TENDO COMO VALOR MENSAL R\$ 82.825,45 (OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS), SENDO QUE NESTE ATO SERÁ EMPENHADO O VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), REFERENTE À RENOVAÇÃO DO CONTRATO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N°2013NE00524, EMITIDA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

## LEIA-SE:

PARÁGRAFO ÚNICO: O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 1.146.534,96 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS), AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, TENDO COMO VALOR MENSAL R\$ 95.544,58 (NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA E OITO CENTAVOS), SENDO QUE SERÁ EMPENHADO O VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), REFERENTE À RENOVAÇÃO DO CONTRATO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N°2013NE00524, EMITIDA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

MACAPÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

CLÁUDIA CAMARGO CAPIBERIBE  
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS / AP

Avenida: Raimundo Álvares da Costa, S/N - Central de Conselhos do Amapá.  
Fone: (96) 3212 9143.

RESOLUÇÃO N° 001/2014 - CEAS / AP

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Incentivo de Gestão Descentralizada do CEAS - IGD SUAS, apresentado pela Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS para o exercício 2014.*

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2014, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Incisos VI e XI e pelo Artigo 22º, Inciso XII § 4º da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a

decisão de seu Plenário.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldos dos Recursos do Incentivo a Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social- IGD/SUAS, apresentado pela Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS para o exercício 2014, no valor de R\$ 373.615,53 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) sendo destinado ao Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá (CEAS AP), 5% (cinco por cento), que representa o valor de R\$ 18.680,77 (dezoito mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) referente a conta n° 6987-6.

Artigo 2º - Aprovar a Reprogramação de Saldos dos Recursos do Incentivo a Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social- IGD/SUAS, apresentado pela Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS para o exercício 2014, no valor de R\$ 43.481,97 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), sendo destinado ao CEAS/AP 5% (cinco por cento), que representa o valor de R\$ 2.174,09 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e nove centavos) referente à conta n° 6904-3.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2014.

Sandra Regina Smith Neves  
Presidente do CEAS / AP

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS / AP

Avenida: Raimundo Álvares da Costa, S/N - Central de Conselhos do Amapá.  
Fone: (96) 3212 9143.

RESOLUÇÃO N° 002/2014 - CEAS / AP

*Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação Financeira referente aos recursos do CAPACITA SUAS, apresentado pela Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS para o exercício 2014.*

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2014, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Incisos VI e XI e pelo Artigo 22º, Inciso XII § 4º da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu Plenário.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Reprogramação Financeira referente dos recursos do CAPACITA SUAS, apresentado pela Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS para o exercício 2014 no valor total de R\$ 221.695,59 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Artigo 2º - A reprogramação de saldo é referente ao cofinanciamento do Governo Federal para a gestão do SUAS, alocados no Fundo de Assistência Social - FEAS- CNPJ: 01.063.487/0001-14 para a realização do Curso de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS, o CAPACITA SUAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2014.

Sandra Regina Smith Neves  
Presidente do CEAS / AP

## Turismo

Richard Madureira da Silva

PORTARIA (P) N° 005/2014 - SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4103/2013, de 23 de julho de 2013;

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 055/2013-SETUR, de 12/09/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5551 de 12/09/2014, incluir o nome do servidor ANTONIO CARLOS COSTA como membro da Comissão pelo período de 10/02 a 05/03/2014 em Substituição ao membro ANTONIO VALDIR DA SILVA, que se encontra de férias.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 2014.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA  
Secretária de Estado do Turismo  
Decreto nº 4103/2013 - GEA

PORTARIA (P) N° 006/2014 - SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4103/2013, de 23 de julho de 2013;

Considerando a execução do Programa de Apoio ao Turismo Sustentável decorrente do Termo de Compromisso FGE-JUR nº 0512/13, firmado entre o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Turismo, e a Empresa Ferreira Gomes Energia - FGE S/A;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora ANA MIRIAM DE SOUZA COSTA, servidora efetiva estadual, portadora da Carteira de Identidade nº 139.4279 - PA (2ª via), com inscrição no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 370.439.002-04, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e da Seção Financeira desta Secretaria de Estado do Turismo, para representar esta Unidade Administrativa junto a Empresa Ferreira Gomes Energia - FGE S/A, bem como aos órgãos federais, estaduais e municipais em que se fizer necessário, para tratar da documentação e legalização da doação de um veículo tipo passeio da FGE S/A para o Governo do Estado do Amapá, em favor desta Secretaria.

Art. 2º - A servidora designada responsabilizar-se-á pela referida legalização e ainda pelo recebimento e entrega do referido veículo a Chefia da Seção de Transporte e Atividades Gerais para guarda e bom uso do mesmo, que passará a integrar o patrimônio estadual.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA  
Secretária de Estado do Turismo  
Decreto nº 4103/2013 - GEA

## Cultura

José Luiz Amaral Pingarilho

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO D. OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício N°. 00001/2013 o Termo de Cooperação Técnica Financeira N°. 001/2013. N°. Processo: 16.000.014/2013. Compromissado: Agência de Fomento do Amapá (AFAP), CNPJ nº 02.929.977/0001-13, Compromitente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, CNPJ nº. 00.394.577/0001-25. Objeto: Prorrogar "de ofício" a Prestação de Contas do Termo de Cooperação Técnica Financeira. Vigência: 29/11/2013 a 20/02/2014. Data de Assinatura: 06/12/2013. Assina: Pela SECRETARIA DE

ESTADO DA CULTURA/JOSÉ LUIZ AMARAL  
PINGARILHO – Secretário de Estado da  
Cultura/SECULT.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2013  
ao Convênio Nº. 030/2013. Nº. Processo:  
16.000.619/2013. Convenientes: Conveniada:  
Associação Comunitária Fundação Mãe Bia,  
CNPJ nº 08.694.058/0001-94, Conveniente:  
Secretaria de Estado da Cultura/SECULT,  
CNPJ nº 00.394.577/0001-25. Objeto:  
Prorrogar "de ofício" a Vigência do  
Convênio. Vigência: 30/11/2013 a 30/01/2014.  
Data de Assinatura: 06/12/2013. Assina: Pela  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
CULTURA/JOSÉ LUIZ AMARAL  
PINGARILHO – Secretário de Estado da  
Cultura/SECULT.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

#### Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 073/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela  
legislação em vigor, especialmente pela Lei nº.  
8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE:  
HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do  
processo nº 2013/51005, na modalidade Convite nº.  
073/2013-CPL/SEINF/GEA, do tipo menor preço  
global, destinada a seleção de proposta, visando os  
serviços de Construção de passarelas em madeira de  
lei, na Av. Reinaldo Damasceno, entre a rua Leopoldo  
Queiroz Teixeira e Av. Antônio Ferreira de Jesus, no  
Bairro Jesus de Nazaré, em Macapá-AP e  
ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa  
VEGA CONSTRUÇÕES LTDA, a qual cotou o  
menor valor global de R\$ 63.096,82 (sessenta e três  
mil, noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO  
Secretário de Estado da Infraestrutura

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO –  
RDC Nº. 001/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 07/03/2014 – Hora: 09:00 (nove) – Local: Prédio  
da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.  
OBJETO: Serviços Complementares de Urbanização e  
Adequação dos Blocos 4 e 6 do Hospital de Santana, no  
Município de Santana-AP.

O Edital e seus anexos poderá ser adquirido na sala da  
CPL, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, na  
Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no  
horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 11 de Fevereiro de 2014

JANDRE GIBSON SILVA  
Presidente da CPL/SEINF/GEA

#### Educação

Elda Gomes Araújo

#### PORTARIA Nº 034/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que  
são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 –  
GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento  
na Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, que  
organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO as  
orientações e ditames da Portaria nº  
1.140/2013/MEC que institui o Pacto Nacional  
pelo Fortalecimento do Ensino Médio e define  
suas diretrizes gerais, forma, condições e  
critérios para a concessão de bolsas de estudo  
e pesquisa no âmbito do ensino médio público,  
nas redes estaduais e distrital de educação;

CONSIDERANDO as  
orientações contidas na Resolução nº  
51/2013/FNDE que estabelece critérios e  
normas para o pagamento de bolsas de estudo  
e pesquisa aos profissionais participantes da  
formação continuada no âmbito do Pacto  
Nacional pelo Fortalecimento do Ensino  
Médio;

CONSIDERANDO o *Termo de  
Adesão ao Pacto Nacional pelo Fortalecimento  
do Ensino Médio* firmado entre esta Secretaria  
de Estado da Educação do Amapá e o  
Ministério da Educação.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Comitê de  
Gerenciamento do Pacto Nacional pelo  
Fortalecimento do Ensino Médio, no âmbito da  
Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º – Nomear os  
servidores Dinamarta Vilhena Gonçalves –  
NEM/CEBEP/SEED, Dilda Natalina Santos  
Picanço – NUFOC/CRH/SEED, Helem Cristina  
Gomes da Graça – CEBEP/NEFEI/SOME,  
Raimunda Nazaré Tolosa da Silva –  
NATEP/CODNOPE/SEED, Jean Paulo Pinheiro  
Gomes – CAD/SEED e Maria Rita Mendes  
Duarte – CEESP/NEJA/UPES para sob a  
coordenação do primeiro, constituírem, como  
membros, o Comitê de Gerenciamento do  
Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino  
Médio, no âmbito da Secretaria de Estado da  
Educação.

Art. 3º – O Comitê de  
Gerenciamento do Pacto Nacional pelo  
Fortalecimento do Ensino Médio, no âmbito da  
Secretaria de Estado da Educação, terá as  
seguintes responsabilidades e atribuições:

a) Gerenciar e monitorar  
a implementação do Pacto Nacional pelo  
Fortalecimento do Ensino Médio no âmbito da  
Rede Estadual do Amapá;

b) Selecionar, em comum  
acordo com a Universidade Federal do Amapá  
- UNIFAP, os supervisores da formação,  
obrigatoriamente professor do ensino médio  
ou coordenador pedagógico do ensino  
médio do quadro efetivo da rede de ensino ou  
professor da IES;

c) Selecionar, em comum  
acordo com a Universidade Federal do  
Amapá/UNIFAP, os Formadores Regionais a  
serem formados pela UNIFAP,  
obrigatoriamente, profissional efetivo da rede  
pública de ensino ou professor da IES, que  
será responsável pela formação dos  
orientadores de estudo, e garantir a sua  
participação nos eventos da formação;

d) Selecionar os  
Orientadores de Estudo de sua rede, e  
garantir a sua participação nos eventos da  
formação;

e) Fomentar e garantir a  
participação dos professores e coordenadores  
pedagógicos de ensino médio de sua rede  
tanto nas atividades como nos eventos da  
formação, sem prejuízo da carga horária em  
sala de aula;

f) Monitorar a entrega e o  
uso dos materiais didáticos e dos recursos de  
apoio ao ensino, componentes do Pacto

Nacional pelo Fortalecimento do Ensino  
Médio;

g) Disponibilizar  
assistência técnica às escolas públicas de  
ensino médio, na implementação do Pacto  
Nacional pelo Fortalecimento do Ensino  
Médio.

Art. 4º – O Comitê de  
Gerenciamento do Pacto Nacional pelo  
Fortalecimento do Ensino Médio, no âmbito da  
Secretaria de Estado da Educação, contará  
com o apoio técnico, logístico e operacional  
de todas as Coordenadorias e respectivos  
órgãos afins desta Secretaria de Estado da  
Educação para execução de suas atividades;

Art. 5º – Esta Portaria entra  
em vigor, na data de sua assinatura e será  
publicada no Diário Oficial do Estado do  
Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e  
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de  
Estado da Educação, em Macapá-AP, 22 de  
janeiro de 2014.

ELDA GOMES ARAÚJO

Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013 – GEA

#### PORTARIA Nº 037/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe  
são conferidas pelo Decreto nº. 1895- GEA, de  
08 de abril de 2013 e, com fulcro na Lei  
Nº.1230, de 29 de maio de 2008, que organiza a  
Secretaria de Estado da Educação e,

Considerando as Diretrizes e  
Bases da Educação Nacional, estabelecida pela  
Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de  
1996;

Considerando o dispositivo na  
Resolução CNE/CEB nº. 01, de 14 de janeiro de  
2010, que define Diretrizes Operacionais para  
implantação do Ensino Fundamental de Nove  
Anos;

Considerando o dispositivo na  
Resolução CNE/CEB nº. 04, de 13 de julho de  
2010, que define Diretrizes Curriculares  
Nacionais Gerais para Educação Básica;

Considerando o processo de  
implantação do Ensino Fundamental de Nove  
anos, atendendo a Lei nº11.274, de 06 de  
fevereiro de 2006, Resolução 07, de 14 de  
dezembro 2010 – MEC/CNE e as Resoluções  
026/2013 e 028/2013 do Conselho Estadual de  
Educação do Estado do Amapá.

#### RESOLVE

Art. 1º – Constituir a Comissão  
Intersetorial responsável pela reestruturação  
da Proposta Curricular da Educação Básica do  
Sistema Educacional de Ensino do Estado do  
Amapá.

Art. 2º – Atribuir à Comissão a  
responsabilidade de promover o envolvimento  
de representantes de todos os segmentos da  
comunidade escolar no Processo de  
reestruturação da Proposta Curricular.

Art. 3º – Designar os servidores  
Raira dos Santos Pontes Aood –  
NATEP/CODNOPE, Alinne do Rosário Brito –  
UEFI/NATEP, Ana Lúcia Araújo Silva –  
NEFEI/CEBEP, Andrea Tavares Serra –  
NEC/CEESP, Antônio Eugênio Furtado –  
NUFOC/CRH, Carlos Eduardo Neves Silva –  
UOCUS/NATEP, Célia Mota Rodrigues de  
Souza – UAMOT/CODNOPE, Diuza Pantoja  
Freitas – NEES/CEESP, Fernanda Cristina Baia  
Gomes – NUFOC/CRH, Irani do Socorro Freitas  
da Costa Gemaque – UEA/NATEP, Ivonê Nunes  
Guidão – NEI/CEESP, Izabel da Rocha Soares –  
NEJA/SEED, João Francisco de Carvalho Muniz  
– NIOE/CODNOPE, Maria Benedita Pinheiro –  
NEFEI/CEBEP, Maria das Dores do Rosário  
Almeida – NEER/CEESP, Loren Bernadeth  
Gibson Capela – NEP/CEBEP, Iaçanã de Nazaré  
dos Santos Bonfim – NEP/CEBEP e Neiva Lana  
Almeida Guimarães – UOCUS/CODNOPE, para  
sob a coordenação do primeiro, constituírem,  
como membros, a Comissão Intersetorial


Responsável pela Reestruturação da Proposta Curricular da Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino do Amapá.

Art. 4º - Estabelecer até 30 de junho de 2014, como prazo para a Comissão apresentar a Proposta Curricular da Educação Básica do Estado do Amapá reestruturada.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP 27 de janeiro de 2014.

  
Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1.895/2013

PORTARIA Nº 0038/2014 - GAB/SEED


A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras SOLANGE LILIA ASSUNÇÃO BARRETO BARBOSA - Coordenadora Geral e MARINEIDE DO SOCORRO PEREIRA DE BARROS - Coordenadora Pedagógica, da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP, até os Municípios de Macapá/ Matão do Piaçacá/ Nazaré Mineiro/ Cajari I e II/ Maracá I e II/ Macapá, no dia 27/01/2014 à 31/01/2014, a fim de Diagnosticar a situação dos assentamentos para execução do PRONERA, como levantamento de dados para demanda escolar e processo seletivo de contratação dos recursos humanos (Educadores e Coordenadores locais), e verificação da estrutura física do assentamento para instalação dos núcleos do PRONERA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária de Estado da Educação,  
27/01/2014.

  
Prof.ª Dr.ª Elda Gomes de Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0039/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

RESOLVE:


Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras ANESIA PAULA MIRANDA DA SILVA, EUNICE CRISTIANE DE SOUZA SILVA, JOSÉ WILSON TEIXEIRA CARDOSO, HELENILSON BARBOSA DA SILVA e WANDERNELSON FERREIRA DE SOUZA, da

sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP, até os Municípios de Oiapoque e aldeias de Tukai, Kumene e Kumanã, no dia 27/01/2014 à 31/01/2014, a fim de efetivar a demanda e cadastro de novas turmas do programa de apoio ao Sistema de Ensino para o atendimento de Jovens e Adultos - PEJA, com matrícula de 1000 alunos das comunidades do campo quilombolas e indígenas do ensino básico

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação,  
27/01/2014.

  
Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0040/2014 - SEED

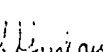
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 008/2014-CEESP/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor ANTONIO CARLOS GERTRUDES BOTEELHO, da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande e Tartarugalzinho, no período de 20 a 22/01/2014, para diagnosticar a situação de frequência dos alunos atendidos no programa de Governo EDUCA JOVEM nas escolas: E. E. Maria Cristina Boteelho e E. E. Alzira Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,  
28/01/2014.

  
Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0041/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 004/2014-NEJA/SEED.


RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras MARINEIDE DO SOCORRO PEREIRA DE BARROS e EUNICE CRISTIANE DE SOUZA SILVA, para se deslocarem da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até as localidades de Cujubim (Pracuúba) e Corre Água (Itaubal), no período de 03 a 07/02/2014, para diagnosticar a situação dos assentamentos para execução do PRONERA, levantamento de dados para a demanda escolar e processo seletivo de contratação dos recursos humanos (educadores e Coordenadores locais), bem como, verificação da estrutura física do assentamento para instalação dos núcleos do PRONERA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no

Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,  
27/01/2014.

  
Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0042/2014 - SEED

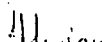
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 023/2014-CEESP/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a(os) servidora(es) ANÉZIA PAULA MIRANDA DA SILVA, JOSÉ WILSON TEIXEIRA CARDOSO, HELENILSON BARBOSA DA SILVA e WANDERNELSON FERREIRA DE SOUZA, para se deslocarem da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até os municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari e Porto Grande, no período de 03 a 07/02/2014, para efetivar a demanda e cadastro de novas turmas do Programa de apoio ao Sistema de Ensino para o atendimento de Jovens e Adultos - PEJA, com matrícula de 1.000 (mil) alunos das comunidades do Campo, Quilombola, Indígena e Ensino Básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,  
28/01/2014.

  
Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0043/2014 - SEED

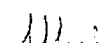
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 023/2014-CEESP/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a(os) servidora(es) EUNICE CRISTIANE DE SOUZA SILVA, JOSÉ WILSON TEIXEIRA CARDOSO, HELENILSON BARBOSA DA SILVA e WANDERNELSON FERREIRA DE SOUZA, para se deslocarem da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até os Municípios de Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho, no período de 10 a 14/02/2014, para efetivar a demanda e cadastro de novas turmas do Programa de apoio ao Sistema de Ensino para o atendimento de Jovens e Adultos - PEJA, com matrícula de 1.000 (mil) alunos das comunidades do Campo, Quilombola, Indígena e Ensino Básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,  
28/01/2014.

  
Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0044/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº

1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 023/2014-CEESP/SEED.

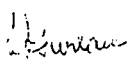
## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a(s) servidora(es) EUNICE CRISTIANE DE SOUZA SILVA, JOSÉ WILSON TEIXEIRA CARDOSO, HELENILSON BARBOSA DA SILVA e WANDERLSON FERREIRA DE SOUZA, para se deslocarem da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até os Municípios de Ferreira Gomes, Cutias do Araguari, Itaúbal do Piririm e São Joaquim do Pacuí, no período de 17 a 21/02/2014, para efetivar a demanda e cadastro de novas turmas do Programa de apoio ao Sistema de Ensino para o atendimento de Jovens e Adultos - PEJA, com matrícula de 1.000 (mil) alunos das comunidades do Campo, Quilombola, Indígena e Ensino Básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 28/01/2014.

  
Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0046/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 0018/2014-CRH/SEED.

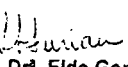
## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(as) servidor(as) ANTÔNIO EUGÊNIO FURTADO CORREA, FERNANDA CRISTINA BAIA GOMES, MARA ALVES DOS SANTOS e DEUSA MARIA RODRIGUES ILÁRIO, para se deslocarem da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 03 a 08/02/2014, para participar e orientar as discussões realizadas na semana pedagógica das escolas estaduais Emilio Médici, Munguba do Jari e Teotônio Brandão Vilela.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 29/01/2014.

  
Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0047/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

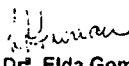
## RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ANA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA, ELIVANETE FERREIRA RAMOS DE LIMA, HILDIMA RAMOS DA SILVA e TEREZA CRISTINA SOUZA DA SILVA, para se deslocarem da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até os municípios de Amapá e Calçoene, no período de 04 a 07/02/2014, realizar articulações junto aos representantes dos municípios envolvidos no Programa Bolsa Família, visando melhorar o controle dos alunos cadastrados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP.

29/01/2014.

  
Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0048/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 002/2014-CAED/SEED.

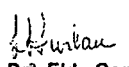
## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JARDEL FRANK CAMBOIM e JOSEMAR GONÇALVES DA SILVA, para se deslocarem da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até a localidade de Vila Nova no município de Mazagão, no dia 30/01/2014, para averiguar a necessidade de ampliação de rotas para atender ao anexo da E. E. Belmiro Medina de Macêdo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 29/01/2014.

  
Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0049/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

## CONSIDERANDO:

Os termos da Resolução nº 037/2012 - CEE/AP, Art. 37, Art. 38 Inciso I e Art. 39 Inciso III;

A necessidade de regularizar a Cessação Definitiva de Funcionamento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Estadual Manços Jardim Bandeira.

## RESOLVE:

Art. 1º - Cessar em definitivo o funcionamento da Escola Estadual Manços jardim Bandeira, localizada na Comunidade de Xivete, estrada de ferro do Amapá, no Km 185, zona rural do Município de Pedra Branca do Amapari, criada e denominada pelo Decreto nº 2.781 de 23 de setembro de 1998, tendo como iniciou das atividades o ano de 1993.


Art. 2º - Determinar ao NIOE/CODNOPE/SEED que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento dos atos pertinentes ao processo de trata o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 29/01/2014.

  
Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0050/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

## CONSIDERANDO:

A necessidade de se incorporar a Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública no Programa Federal PRONATEC - PROEJA para o ano de 2014 que tem como objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Técnica de Nível Médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional dos alunos da rede estadual de Ensino do Estado do Amapá, de acordo com o Decreto Federal nº 5.840/2006 e Parecer CNE/CEB nº 11/2012.

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Estratégica que será responsável pela incorporação da EJA Estadual no PRONATEC - PROEJA na oferta de cursos de educação profissional e técnica de nível médio em conformidade com a oferta da Educação Profissional e Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) oferecidos pelo Programa nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amapá que oferecem a EJA.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo relacionados, ficando a Coordenação das atividades na Responsabilidade do primeiro:

- Antonio Carlos Gertrudes Botelho - Coordenador Geral

- Maria Dourimar Gomes Moraes - Assessora Técnica NEJA/SEED


- Maria Rita Mendes Duarte - Chefe da Unidade de Programas especiais - UPES/NEJA/CEESP/SEED

- Valdira da Silva Miranda - Assessora Técnica NEJA/SEED

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 29/01/2014.

  
Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0051/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

## CONSIDERANDO:

A necessidade de se planejar e dar andamento a execução do Programa Federal PRONERA para o ano de 2014 que tem como objetivo a escolarização em anos iniciais de ensino fundamental para assentamento da reforma agrária do Estado do Amapá.

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Estratégica que será responsável por planejar e executar as ações para escolarizar 600 (seiscentos) assentados na 1ª e 2ª Etapas do Ensino Fundamental em projetos de assentamento do Estado do Amapá.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo relacionados, ficando a Coordenação das atividades na Responsabilidade do primeiro:

- Solange Lília Assunção Barreto Barbosa - Coordenador Geral

- Francisca Helena Silva Costa - Coordenadora Pedagógica

- Marineide do Socorro Pereira de Barros - Coordenadora Pedagógica

- Indira Cavalcante da Rocha Marques - Coordenadora Pedagógica

- Eunice Cristiane de Souza Silva - Coordenadora Pedagógica

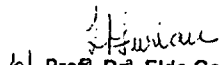
Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 0215/2013-SEED

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,



29/01/2014.

  
 Prof. Dr. Elda Gomes Araújo  
 Secretária de Estado de Educação  
 Decreto Nº 1.895/2013-GEA

**PORTARIA Nº 0054/2014 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Ofício nº 001/2013-PROLER/SEED.

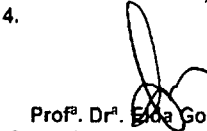
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CARLA PATRÍCIA RIBEIRO NOBRE e GIR LEY DIAS SANTANA, para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 05 a 11/02/2014, para participação no Simpósio Internacional dos Contadores de História.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 03/02/2014.

  
 Prof. Dr. Elda Gomes Araújo  
 Secretária de Estado de Educação  
 Decreto Nº 1.895/2013-GEA

**PORTARIA Nº 0055/2014 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 1191/2014/2013-NASE/CAED/SEED.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(as) servidor(as) JOÃO CARLOS DOS SANTOS MEDEIROS, ADMA DE QUEIROZ CRUZ, NILZA PINHEIRO SOARES e TEREZA CRISTINA SOUZA DA SILVA, para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Mazagão, no período de 10 a 13/02/2014, para realizar articulações junto aos representantes dos municípios envolvidos no Programa Bolsa Família, visando melhorar o controle dos alunos cadastrados.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 03/02/2014.

  
 Prof. Dr. Elda Gomes Araújo  
 Secretária de Estado de Educação  
 Decreto Nº 1.895/2013-GEA

**PORTARIA Nº 062 /2014 – GAB/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 – GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**RESOLVE:**

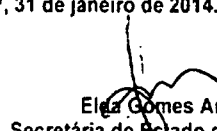
Art. 1º - Designar o servidor Luzivaldo Barros da Silva, Arquiteto, lotado na Coordenadoria da Rede Física – COREF/SEED, para se deslocar da sede de suas atribuições, até o Distrito do Bailique, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2014, com objetivo de realizar Visita Técnica na Escola “Bosque do Bailique”, para avaliar se o espaço físico onde será implantado o Polo de Educação a Distância da

Universidade Estadual do Amapá está adequado para tal finalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciências, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 31 de janeiro de 2014.

  
 Elda Gomes Araújo  
 Secretária de Estado da Educação  
 Decreto nº 1895/2013 - GEA

**PORTARIA Nº 064 /2014 – GAB/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 – GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras MARILENE SOCORRO PEREIRA GONÇALVES DA SILVA, chefe da Unidade de Aceleração da Aprendizagem e TEREZINHA CELIA LOBATO LIMA DA SILVA, assessora técnica pedagógica, da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Mazagão no dia 06 de fevereiro de 2014, para participarem da Semana Pedagógica da Escola Estadual Dr. Murilo Braga, visando prestar esclarecimentos sobre o programa de Aceleração da Aprendizagem e outros que se fizerem necessários.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2014.

  
 Elda Gomes Araújo  
 Secretária de Estado da Educação  
 Decreto nº 1895/2013 - GEA

**Desenvolvimento Rural**

Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes

**PORTARIA Nº 005/2014-SDR**

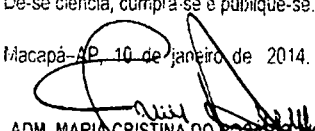
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 001/14-GAB/SDR de 02.01.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de JOSUÉ DAS CHAGAS SILVA, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional, CDS-1 e SANDRO DO ROSÁRIO ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Mazagão, a fim de participarem da equipe da organização do evento da entrega do caminhão à Escola Família, nos dias 02 e 03.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2014.

  
 ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES  
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 006/2014-SDR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da

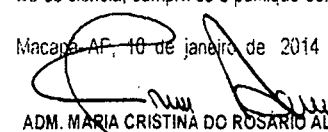
Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 002/14-GAB/SDR de 02.01.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de ROBERTO DOS SANTOS, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional, CDS-1 e LEIA DOS SANTOS BRAGA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Mazagão, a fim de participarem da equipe da organização do evento da entrega do caminhão à Escola Família, nos dias 02 e 03.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2014

  
 ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES  
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 007/2014-SDR**

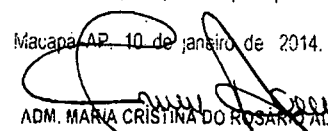
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 003/14-GAB/SDR de 03.01.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de JOSUÉ DAS CHAGAS SILVA, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional, CDS-1 e SANDRO DO ROSÁRIO ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Itauba do Piririm a fim de participarem de reuniões de apresentação do Programa Pro Pecuária aos Pecuáristas das Comunidades Locais, no período de 04 à 08.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2014.

  
 ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES  
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 008/2014-SDR**

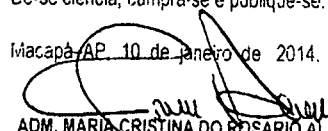
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 004/14-GAB/SDR de 03.01.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de ROBERTO DOS SANTOS, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional, CDS-1 e LEIA DOS SANTOS BRAGA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Itauba do Piririm, a fim de participarem de reuniões de apresentação do Programa Pro Pecuária aos Pecuáristas das Comunidades Locais, no período de 04 à 08.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2014.

  
 ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES  
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 010/2014-SDR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao

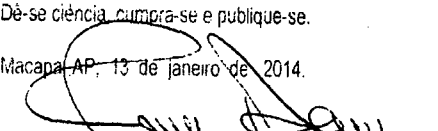
Memo. Nº. 004/14-CODER/SDR de 13.01.2014.

**RESOLVE:**

Designar. **EDEM FERREIRA DOS SANTOS**, Chefe de Unidade Local, CDS-1, para viajar até o Município de Itauba do Pírim, a fim de participar de reuniões de apresentação do Programa Pro Pecuária aos Pecuaristas das Comunidades Locais, no período de 14 a 25.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2014.

  
ADM. MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 011/2014-SDR

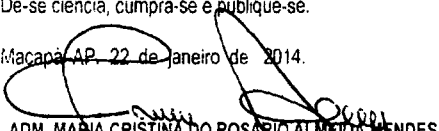
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 004/14-PROTAF/CODER/SDR de 13.01.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do funcionário **ADILSON DE SOUSA PIMENTEL**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajar até os Municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, a fim de participar das supervisões e diagnósticos bem como orientações de esquadreamentos e demarcações das áreas dos agricultores locais beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2013/2014, no período de 14 a 25.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014.

  
ADM. MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 012/2014-SDR

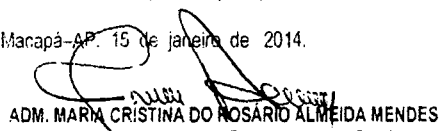
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 003/14-PROTAF/CODER/SDR de 13.01.2014.

**RESOLVE:**

Designar os funcionários **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1 e **CARLOS ALBERTO DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Município de Itauba do Pírim, a fim de participarem das supervisões e diagnósticos bem como orientações dos serviços de assistências técnicas nas áreas dos agricultores locais beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2013/2014, no período de 14 a 18.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2014.

  
ADM. MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 013/2014-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO

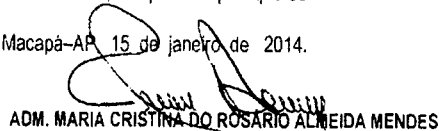
DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 007/14-GAB/SDR de 14.01.2014.

**RESOLVE:**

Designar. **JOSUÉ DAS CHAGAS SILVA**, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional, CDS-1 e **SANDRO DO ROSÁRIO ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Itauba do Pírim, a fim de participarem da comitiva da secretária da SDR, na Ação do Governo mais Saúde e mais Cidadania na Programação destinada em Louvor a São Sebastião, no período de 17 a 21.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2014.

  
ADM. MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 014/2014-SDR

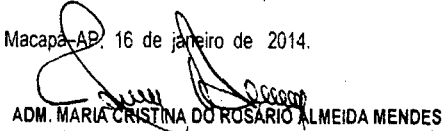
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 005/14-COAGRO/SDR de 14.01.2014.

**RESOLVE:**

Designar os funcionários **GLEICE CARLLY CÔRTEZ MACHADO**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, **HÉRINA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária e **EVANDRO SILVA CORRÊA**, ocupante do cargo de Datilógrafo, os dois do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Município de Itauba do Pírim, a fim de participarem da equipe de coordenação e mobilização para o evento Feira da Agricultura Familiar, na Programação da Festividade destinada em Louvor a São Sebastião, no período de 16 a 19.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014.

  
ADM. MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 015/2014-SDR

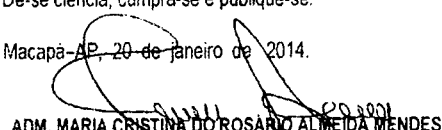
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 006/14-COAGRO/SDR de 15.01.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do funcionário **IVALFREDO PEREIRA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Itauba do Pírim, a fim de participar da equipe de coordenação e mobilização para o evento Feira da Agricultura Familiar, na Ação do Governo mais Saúde e mais Cidadania e na Programação destinada em Louvor a São Sebastião, no período de 16 a 26.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014.

  
ADM. MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 016/2014-SDR

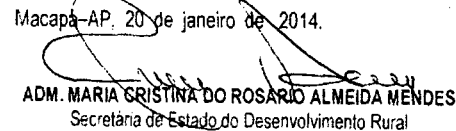
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 010/14-GAB/SDR de 13.01.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de **WDIRIELSON DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Contrato Administrativo/SDR), para viajar até o Município de Calçoene, a fim de participar da reunião da Colônia dos Pescadores e na vistoria técnica e verificação das etapas de implantação da Fábrica de Gelo, nos dias 14 e 15.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014.

  
ADM. MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 017/2014-SDR

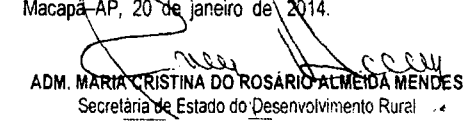
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 013/14-GAB/SDR de 15.01.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de **SILVANA CORRÊA DE MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, (Contrato Administrativo/SDR), para viajar até o Município de Itauba do Pírim, a fim de participar da equipe de coordenação e mobilização para o evento Feira da Agricultura Familiar, na Ação do Governo mais Saúde e mais Cidadania e na Programação destinada em Louvor a São Sebastião, no período de 17 a 26.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014.

  
ADM. MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 018/2014-SDR

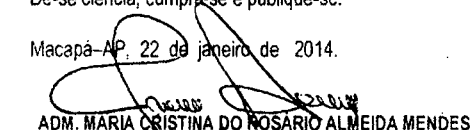
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 005/14-NEF/COAGRO/SDR de 16.01.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de **CAETANO DIAS THOMAS FILHO**, Gerente de Núcleo de Expo-Feira, CDS-2, para viajar até o Município de Itauba do Pírim, a fim de participar da equipe de coordenação e mobilização para o evento Feira da Agricultura Familiar, na Ação do Governo mais Saúde e mais Cidadania e na Programação destinada em Louvor a São Sebastião, no período de 16 a 19.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014.

  
ADM. MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 019/2014-SDR

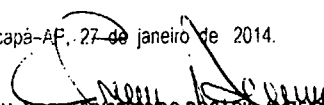
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 015/14-GAB/SDR de 22.01.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o funcionário PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO, Coordenador de Agronegócios, CDS-3 e Chefe de Gabinete em exercício, para responder acumulativamente como secretário em exercício no período de 23 à 27.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2014.

  
ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 020/2014-SDR

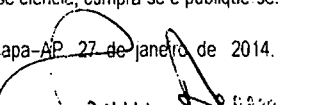
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 016/14-GAB/SDR de 22.01.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de JOSUÉ DAS CHAGAS SILVA, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional, CDS-1 e SANDRO DO ROSÁRIO ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até os Municípios de Amapá, Calçoene e Itauba do Piririm, a fim de participarem da comitiva da secretária da SDR, na entrega da reforma do matadouro, na inauguração da fábrica de gelo e na Programação destinada em Louvor a São Sebastião, no período de 23 à 27.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2014.

  
ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 021/2014-SDR

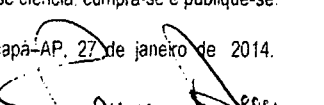
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 009/14-PROTAF/CODER/SDR de 22.01.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos funcionários MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO, Gerente Geral do PROTAF, CDS-2 e HERMINIO MORALES SANDIFORD, Gerente de Núcleo de Organização Rural, CDS-2 para viajarem até os Municípios de Amapá e Calçoene, a fim de participarem da comitiva da secretária da SDR, na Programação do G.E.A., na entrega da reforma do matadouro, na inauguração da pavimentação em asfalto do Ramal do Bacabinha e na inauguração fábrica de gelo, no período de 23 à 26.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2014.

  
ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 022/2014-SDR

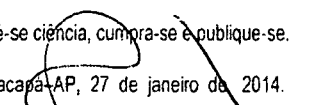
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 011/14-PROTAF/CODER/SDR de 23.01.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do funcionário RONEI JUSCELINO BIANCHI PIZATE, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Itauba do Piririm, a fim de participar da equipe da coordenação e mobilização para o evento Feira da Agricultura Familiar, na Ação do Governo mais Saúde e mais Cidadania e na Programação destinada em Louvor a São Sebastião, no período de 24 à 26.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2014.

  
ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 023/2014-SDR

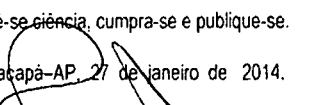
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 004/14-NCR/CODER/SDR de 14.01.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de MIRIAM MIRLA GOMES FURTADO, Chefe de Unidade de Monitoramento e Controle de Crédito, CDS-1, para viajar até os Municípios de Itauba do Piririm, a fim de participar da equipe de coordenação e mobilização para o evento Feira da Agricultura Familiar, na Ação do Governo mais Saúde e mais Cidadania e na Programação destinada em Louvor a São Sebastião, no período de 16 à 26.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2014.

  
ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 024/2014-SDR

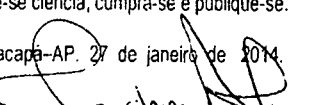
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 001/14-PROTOCOLO/NAF/SDR de 14.01.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de MARIA DAS GRAÇAS DO ROSÁRIO MAIA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Grande-AP (lotada na SDR), para viajar até o Município de Itauba do Piririm, a fim de participar da equipe da coordenação e mobilização para o evento Feira da Agricultura Familiar, na Ação do Governo mais Saúde e mais Cidadania e na Programação destinada em Louvor a São Sebastião, no período de 16 à 19.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2014.

  
ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 025/2014-SDR

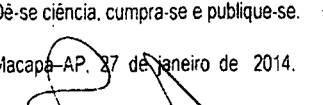
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 003/14-ATPEAC/GAB/SDR de 15.01.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de JOÃO BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e MANOEL DEODATO DE QUEIROZ DO COUTO JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Itauba do Piririm, a fim de participarem da equipe da coordenação e mobilização para o evento Feira da Agricultura Familiar, na Ação do Governo mais Saúde e mais Cidadania e na Programação destinada em Louvor a São Sebastião, no período de 15 à 26.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2014.

  
ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 026/2014-SDR

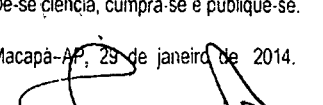
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 001/14-NOR/CODER/SDR de 19.01.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de MARCELO FRANÇA SARGES, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajar até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, a fim de participar das supervisões e diagnósticos bem como orientações de esquadrejamentos e demarcações das áreas dos agricultores locais beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2013/2014, no período de 20 à 25.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2014.

  
ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 027/2014-SDR

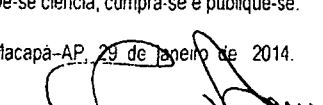
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 017/14-GAB/SDR de 21.01.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de ROBERTO DOS SANTOS, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional, CDS-1, para viajar até os Municípios de Amapá e Calçoene, a fim de participar da comitiva da secretária da SDR, na Programação do G.E.A., na entrega da reforma do matadouro, na inauguração da pavimentação em asfalto do Ramal do Bacabinha e na inauguração fábrica de gelo, no período de 22 à 25.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2014.

  
ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 028/2014-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 009/14-COAGRO/SDR de 22.01.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos funcionários HÉRINA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária e EVANDRO SILVA CORRÊA, ocupante do cargo de Datilógrafo, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até os Municípios de Amapá e Calçoene, a fim de participarem da comitiva da secretária da SDR, na Programação do G.E.A., na entrega da reforma do matadouro, na inauguração da pavimentação em asfalto do Ramal do Bacabinha e na inauguração fábrica de gelo, no período de 22 à 26.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2014.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 029/2014-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 019/14-GAB/SDR de 28.01.2014.

**RESOLVE:**

Designar, JOSUÉ DAS CHAGAS SILVA, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional, CDS-1, para viajar até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, a fim de participar das reuniões com os agricultores das comunidades locais nos dias 30 e 31.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2014.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 030/2014-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 019-A/13-GAB/SDR de 28.01.2014.

**RESOLVE:**

Designar o funcionário PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO, Coordenador de Agronegócios, CDS-3 e Chefe de Gabinete em exercício para responder acumulativamente como secretário em exercício nos dias 30 à 31.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2014.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**Autarquias Estaduais**

**Detran**

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

**PORTARIA N.º 024/2014 - DETRAN/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1786 de 21 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo n.º 014.001077/2014 - Memo. N.º 010/2014-URV/DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores JANAHYNA THAISE MOREIRA MARCIANO, Chefe de Unidade de Condutores/CIRETRAN- FGS-1, RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO Chefe de Unidade de Fiscalização -FGS-1, ANDRÉ LUIS SOUZA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo/Vistoriador e JEFERSON SOUZA GUEDES, Agente Administrativo/Lacrador, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, com o objetivo de realizar vistoria e fiscalização nos veículos de Transporte Escolar para o 1º Semestre de Fevereiro de 2014, no período de 07 a 09 de Fevereiro de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO N.º 06/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA, portador do registro de CNH n.º 01282648337, que com base no art. 19, da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo n.º 014.012673/2011.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO N.º 09/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. AJEX LOPES AMARAL, portador do registro de CNH n.º 02495125005, que com base no art. 19, da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo n.º 014.007330/2013.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO N.º 11/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. CARLOS MOURA DA SILVA, portador do registro de CNH n.º 01404366324, que com base no art. 19, da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo n.º 014.007341/2013.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

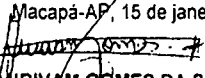
**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO N.º 12/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. JORGE TOURINHODA TRINDADE, portador do registro de CNH n.º 03016887868, que com base no art. 19, da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo n.º 014.007344/2013.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

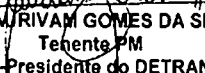
**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. CARLOS JOSÉ SOCORRO DA GAMA, portador do registro de CNH nº02532165126, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.007351/2013.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. FILIPI BALI GAMA DIAS, portador do registro de CNH nº05403675176, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.007322/2013.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/14**


O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. JOSÉ ROGÉRIO

RIBEIRO FARIAS, portador do registro de CNH nº02532548726, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.007337/2013.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.


Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. JOACY GUIMARAES DA CRUZ, portador do Registro de CNH nº 02894876029, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado de notificação, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.000578/2012 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto no artigo: 165 do Código de trânsito Brasileiro, (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência - infração gravíssima - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses) referente ao auto de infração T025782711, fato ocorrido às 17h13min do dia 08 de agosto de 2011, na BR-210 km-8 UF-AP, autuação efetuada pela Polícia Rodoviária Federal, veículo Placa NEN 4821.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 TENENTE PM  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

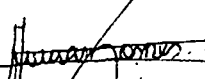
**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. SILVIO LIVIO SANTOS LAMARÃO, portador do Registro de CNH nº 02557879110, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado de notificação, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.005534/2012 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto nos artigos do CTB: 230, V (conduzir o veículo que não esteja registrado ou devidamente licenciado - 07 pontos), referente ao auto de infração AB00001878, fato ocorrido às 09h32min, no dia 08/07/2011, na Rua São Jose com a Av. FAB; 208 (avançar o sinal vermelho do semáforo ou o de parada obrigatória - 07 pontos), referente ao auto de infração E000154108, fato ocorrido às 09h30min, no dia 08/07/2011, na Rua São Jose com a Av. FAB; 230, V (conduzir o veículo que não esteja registrado e devidamente licenciado - 07 pontos), referente ao auto de infração AB0003975, fato ocorrido às 18h39min, no dia 28/07/2011, na Av. Beira Rio em frente à Igreja Santa Inês; 231, VIII (transitar com o veículo efetuando transporte remunerado de pessoas ou bens quando não for licenciado para esse fim, salvo casos de força

maior ou com a permissão da autoridade competente - 04 pontos) referente ao auto de infração E000157042, fato ocorrido às 09:45h, no dia 11/08/2011, na Rua Candido Mendes com Av. Iracema Carvão Nunes; 162, I (dirigir veículo sem possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir - 07 pontos), referente ao auto de infração AB00000437, fato cometido às 21:40h, no dia 15/08/2011, na Rua Acezio Guedes com a Av. Jose Tupinambá, totalizando 32 (trinta e dois) pontos, autuações efetuadas pelo DETRAN-AP e Prefeitura Municipal de Macapá, veículo Placa NEN 3989.

Macapá-AP, 20 de janeiro de


2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. JOAO SOUZA DA SILVA, portador do Registro de CNH nº 03655940156, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado de notificação, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.008892/2013 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto no artigo: 165 do Código de trânsito Brasileiro, (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência - infração gravíssima - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses) referente ao auto de infração B118735969, fato ocorrido às 03h e 21min do dia 15 de dezembro de 2012, na BR-210 km-1 UF-AP, autuação efetuada pela Polícia Rodoviária Federal, veículo Placa JTM9906.


Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 TENENTE PM  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. ARNABIO SOBRINHO SANTOS FEITOSA, portador do Registro de CNH nº 01318713027, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado de notificação, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.008724/2013 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto no artigo: 165 do Código de trânsito Brasileiro, (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência - infração gravíssima - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses), referente ao auto de infração T033279519, fato ocorrido às 17h e 14min do dia 20 de novembro de 2011, na BR-210 km-8 UF-AP, autuação efetuada pela Polícia Rodoviária Federal, veículo Placa NEY5966.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 TENENTE PM  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/14**

O Diretor-Presidente do

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS CABRAL DA SILVA, portador do Registro de CNH nº 04012920806, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado de notificação, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.000576/2012 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto no artigo: 165 do Código de trânsito Brasileiro, (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência - infração gravíssima - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses), referente ao auto de infração T020201067, fato ocorrido às 16h e 50mim do dia 26 de junho de 2011, na BR-210 km-8 UF-AP, autuação efetuada pela Polícia Rodoviária Federal, veículo Placa NEW7911.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
TENENTE PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. GILMAR COSTA DE SOUZA, portador do Registro de CNH nº 01748777200, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado de notificação, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.008888/2013 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto no artigo: 165 do Código de trânsito Brasileiro, (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência - infração gravíssima - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses), referente ao auto de infração B118737287, fato ocorrido às 03h e 12mim do dia 15 de dezembro de 2012, na BR-210 km-1 UF-AP, autuação efetuada pela Polícia Rodoviária Federal, veículo Placa NEQ7839.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
TENENTE PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. RAIMUNDO ALEX GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador do Registro de CNH nº 01722125996, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado de notificação, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.008743/2013 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto no artigo: 165 do Código de trânsito Brasileiro, (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência - infração gravíssima - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses), referente ao auto de infração T037040304, fato ocorrido às 21h e 14mim do dia 20 de junho de 2012, na BR-210 km-8 UF-AP, autuação efetuada pela Polícia Rodoviária Federal, veículo Placa KEL3156.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
TENENTE PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. JEANDERSON SILVA OLIVEIRA, portador do Registro de CNH nº 05252259030, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado de notificação, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.008726/2013 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto no artigo: 165 do Código de trânsito Brasileiro, (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência - infração gravíssima - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses), referente ao auto de infração B130592617, fato ocorrido às 04h e 26mim do dia 11 de fevereiro de 2012, na BR-210 km-1 UF-AP, autuação efetuada pela Polícia Rodoviária Federal, veículo Placa NFA0971.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
TENENTE PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 44/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. LUIZ CARLOS DE LIMA PICANÇO, portador do Registro de CNH nº 03897215801, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado de notificação, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.008882/2013 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto no artigo: 165 do Código de trânsito Brasileiro, (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência - infração gravíssima - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses), referente ao auto de infração T037416006, fato ocorrido às 18h e 31mim do dia 10 de junho de 2012, na BR-210 km-8 UF-AP, autuação efetuada pela Polícia Rodoviária Federal, veículo Placa NEZ6275.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
TENENTE PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. THIAGO VINICIUS MELO CORREA, portador do Registro de CNH nº 03897215801, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado de notificação, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.008897/2013 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, haja vista ter sido reincluído no artigo: 165 do Código de trânsito Brasileiro, (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência - infração gravíssima - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses), referente aos auto de infração B118736795, ocorrido às 04h e 15mim do dia 15 de dezembro de 2012, na BR-210 km-1 UF-AP, autuação efetuada pela Polícia Rodoviária Federal, veículo Placa NEJ4401 e AB00066644, ocorrido às 07h e 33mim do dia 05 de julho de 2013, na Rua André de Oliveira costa Nº 1002, autuação efetuada pela DETRAN-AP, veículo Placa NEJ4401.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
TENENTE PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. RAFAEL CRISTIAN NASCIMENTOS DOS SANTOS, portador do Registro de CNH nº 04654512520, para no prazo de 15, a partir da publicação deste mandado de notificação, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.002839/2012 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto nos artigos: 232 (conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos neste Código - 3 pontos), referente ao auto de infração L000030032; 244, V (conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando crianças menos de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança - 07 pontos), referente ao auto de infração L000030030; 244, I (conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN - 07 pontos), referente ao auto de infração L000030029; 175 (utilizar-se de veículos para, em vias públicas, demonstra ou exibir manobras perigosas, arrancadas bruscas, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus - 07 pontos), referente ao auto de infração L000030028; sendo todas infrações ocorridas na Rua Hildemar Maia, 09/04/2011, às 20h15min, as quais totalizam 24 (vinte e quatro) pontos na CNH, autuações efetuadas pelo DETRAN-AP, veículo Placa NEM 8908

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
TENENTE PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**Hemoap**  
Ivan Daniel da Silva Amanajás

PORTARIA Nº. 001/2014 - GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33. Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor PEDRO PAULO PANTOJA CREÃO, Presidente da CPL/HEMOAP, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até a cidade de São Paulo/SP, devido à necessidade de realizar exames médicos e resolver assuntos particulares fora de seu domicílio, no período de 08 a 16 de fevereiro do corrente ano, sem ônus para este instituto.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2014.

**IVAN DANIEL DA SILVA AMANAJÁS**  
Diretor - Presidente

## JUSTIFICATIVA Nº 01/2014

Adjudicada: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**  
 Assunto: Inexigibilidade de Licitação  
 Fundamento Legal: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.  
 Processo Nº: 18.000.019/2014  
 Valor estimado para o exercício de 2014: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**RATIFICADO**  
 Conforme Art. 26 da Lei 8.666/93  
 02/02/14  
 Daniel das Silva Apanajás  
 Diretor Presidente do HEMOAP

Senhor Diretor Presidente,

Tem por objeto a presente Justificativa a contratação direta do serviço de telefonia fixa para atender as necessidades deste Instituto, através da TELEMAR NORTE LESTE S/A empresa prestadora do serviço no Estado.

A presente contratação direta ampara-se no Art. 25, "caput" da Lei 8666/93, consolidada, enquadrando-se em **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, a qual dispõe que "É **inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...**", o que obriga o caso em análise.

A inexigibilidade ocorre quando há inviabilidade de competição entre os ofertantes, seja por existir apenas um fornecedor ou produtor que possa contratar com a Administração seja por que exista apenas um determinado produto que satisfaça as necessidades administrativas.

In *casu*, é inviável licitar o presente serviço, pois não existe no Estado outra empresa disponibilizando os serviços de telefonia fixa por meio de cabeamento nos moldes que satisfação a Administração, ressalta-se que a telefonia fixa é de suma importância à captação de doadores sendo a contratada, a única empresa que opera efetivamente o serviço de telefonia fixa comutado por meio de cabeamento em todo Estado do Amapá, inviabilizando assim a competição, quanto ao preço praticado no mercado este é regulado pela ANATEL.

E para salvaguarda do interesse público e fiel cumprimento a Legislação, submeto a presente Justificativa, como exigência do Art. 26 da Lei de Licitações Públicas e suas alterações, para ratificação e publicação no Diário Oficial do Estado, dentro dos prazos legais.

Macapá, 09 de Janeiro de 2014.

Pedro Paulo P. Creão  
 Presidente CPL/HEMOAP

lapen

Nixon Kenedy Monteiro

## PORTARIA Nº. 017/2014-GAB/IAPEN

O Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506, de 10 de janeiro de 2011, e em consonância ao *caput* do art. 168, da Lei Estadual nº. 0066/93, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 050/2014-CPAD/CORREGEPEN, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 023/2013-CORREGEPEN, instituída pela Portaria nº. 320/2013-GAB/IAPEN, que, pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito no prazo redesignado e solicita prorrogação de prazo para continuidade deste.

## RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por (60) sessenta dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão;

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,  
 Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

Nixon Kenedy Monteiro  
 Diretor-Presidente do IAPEN/AP.

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

## PORTARIANº 010/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -

IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 017/2014-GAB/IEPA Macapá, 22 de janeiro de 2014.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **GILVAN PORTELA OLIVEIRA**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até Município de Itaubaal, com objetivo de realização de manutenção no sistema de geração de energia elétrica solar do projeto AERBOM, período de 23 a 26/01/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 22 de janeiro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 Diretor - Presidente

## PORTARIANº 011/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 027/2014-DEEA/CPAQ/IEPA de 23 de janeiro de 2014.

## RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora, **ERICA ANTUNES JIMENEZ**, Chefe da Divisão de Dinâmica de Ecossistemas Aquáticos, Código FGS - 2, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até Município de Oiapoque, com objetivo de realizar coleta de material biológico, período de 24/01 a 05/02/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.  
 Macapá, 28 de janeiro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 Diretor - Presidente

## PORTARIANº 012/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 002/2013-CO1/IEPA de 22 de janeiro 2014.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **ARISTOTELES VIANA FERNANDES**, Chefe do Centro de Ordenamento Territorial, Código FGS-3, **ITACELMA COSTA SIMÕES**, Chefe da Unidade de Dinâmica Produtiva, Código FGS-1, **EBRELY NUNES DE ANDRADE**, Chefe da Unidade de Monitoramento do Ambiente, Código FGS-2, **KARLA CRISTINA NASCIMENTO**, Chefe da Unidade do meio físico Código FGS-1 e **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, Motorista Oficial, Código FGI-2, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o Santa Luzia do Pacuí, com objetivo de realizar mobilização e reunião para socialização da proposta do PZEE/AP, no período de 05 a 08/02/2013.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 06 Fevereiro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 Diretor - Presidente

## PORTARIANº 013/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 22/2014-D2 de 05 de fevereiro de 2014.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO**, pesquisador, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar do Programa Nacional de Controle da Malaria, na Secretaria de Vigilância em Saúde, nos dias 07 e 08/04/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de fevereiro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 Diretor - Presidente

## PORTARIANº 014/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 08/2014-DB/CP2G/IEPA de 31 de janeiro 2014.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **JOSÉ RENAN SILVA GUIMARÃES**, Gerente do Projeto de Sementes do Laboratório de Biotecnologia, Código FGS-2, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe da Divisão de Botânica, Código FGS-2, durante o impedimento do titular **ELANE DOMENICA DE SOUZA CUNHA**, a servidora foi indicada para servir como jurada nas sessões do Tribunal do Júri, no período de 06 e 26/02/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de fevereiro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 Diretor - Presidente

## PORTARIANº 015/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 04/2014-DGAS/CPAQ de 03 de fevereiro de 2014.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **Jose Dinaldo de Miranda Brito**, cargo de Chefe da Unidade do Laboratório de Gequímica de Águas, Código FGS-1, para exercer acumulativamente e em substituição o Chefe da Unidade do Laboratório de Gequímica de Sedimentos, Código FGS-1, durante o impedimento do titular, José Roberto Santos Pantoja, no período de 05 a 08/02/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de fevereiro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 Diretor - Presidente

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

## PORTARIA Nº. 022/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Memorando Nº 13/2014-GAB/UEAP,

## RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Jardel Pinto Barbosa**, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito do Bailique - AP, para realizar o diagnóstico de infraestrutura para implantação de cursos de graduação por meio de Ensino a Distância, no período de 02 a 03/02/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**  
 Reitora

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014 - UEAP

**INSTRUMENTOS E PARTES:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, jardinagem e copeiragem, que celebram a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, como Contratante e a empresa J.C.A -

SERVIÇO ESPECIALIZADOS LTDA, como Contratada, na forma estabelecida abaixo

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1 - Este contrato decorre da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma Eletrônica, processada sob o nº 010/2013-UEAP, cujo julgamento foi regularmente homologado pela Magnífica Reitora Profª Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges.

1.2 - A celebração de Termo de Contrato faz-se necessário, inclusive, em cumprimento aos dispositivos das Leis nº. 4.320/64 e 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de **serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, jardinagem e copeiragem**, com fornecimento de todos os materiais a serem utilizados na execução dos serviços em todas as instalações da Universidade do Estado Amapá.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - Na execução do objeto do presente Contrato, caberá a Contratante:

a) Exercer a fiscalização e acompanhamento dos serviços através do Fiscal do Contrato designado pela autoridade competente, fornecendo as informações que se fizerem necessárias à realização dos serviços a que se referem este instrumento, participando ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços, notificando a Contratada quaisquer irregularidades na execução dos serviços.

b) Prover os recursos necessários à completa execução do Contrato. Atestar através do Fiscal do Contrato as Notas Fiscais/Fatura de Serviços correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento.

c) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas.

d) Receber os empregados e prepostos da Contratada, devidamente identificados, devendo tomar as providências administrativas que garantam o livre desempenho de suas atividades, promovendo às suas expensas a infraestrutura necessária à prestação dos serviços, incluindo instalações sanitárias e outras que se apresentarem necessárias.

e) Elaborar relatório de acompanhamento mensal, registrando as ocorrências relativas aos serviços, o nome dos empregados faltosos (caso não haja substituição pela Contratada), com o horário e o dia da falta, o número de substituições ocorridas no mês.

f) Avaliar o desempenho dos serviços prestados pela Contratada.

g) Cuidar para que o empregado da Contratada somente receba ordens para a execução de tarefas, do encarregado da empresa Contratada, haja vista a sua subordinação à mesma. Havendo necessidade de solicitações ou reclamações quanto aos serviços, estas deverão ser dirigidas ao encarregado, que se incumbirá de tomar as providências cabíveis.

h) Não permitir que os empregados da Contratada desempenhem funções que não as definidas no Contrato e nos seus aditivos, e muito menos poderão ser utilizados para a realização de tarefas particulares, e:

i) Fiscalizar e controlar a confirmação da frequência dos empregados da Contratada com acompanhamento do representante.

j) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as respectivas especificações.

k) Exigir da Contratada, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato.

l) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas e os termos de sua proposta.

m) Efetuar pesquisa de satisfação dos

serviços de limpeza e conservação, semestralmente, visando apurar o grau de satisfação e os ajustes necessários à perfeita execução dos serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 - Na execução do objeto do presente Contrato, a Contratada disponibilizará os meios necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados neste instrumento, ficando acordado que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização da Contratante eximirá a Contratada das suas responsabilidades provenientes do contrato, obrigando-se ainda a:

a) Executar os serviços de conformidade com a programação e orientação estabelecidas pela Contratante, primando pela eficiência e cordialidade, qualificando e orientando os funcionários para que se comportem com postura profissional e apresentem padrões de eficiência e higiene compatíveis com a prestação dos serviços especificados neste Contrato.

b) Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços.

c) Manter um representante responsável pelo gerenciamento dos serviços, exercendo a supervisão necessária e com poderes de representação ou de preposto para tratar com a Contratante.

d) Apresentar a Contratante, relatório técnico mensal das atividades realizadas, constando relações nominais de licenças, faltas e substituições se houver, escala nominal de férias dos empregados e seus respectivos substitutos.

e) Facilitar a fiscalização efetuada por órgãos de controle, comunicando a Contratante o resultado das inspeções.

f) Acatar a fiscalização por parte da Universidade do Estado do Amapá, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, dirimindo todas as ocorrências.

g) Comunicar a Contratante, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados no curso da execução contratual, assim como todas as ocorrências anormais; acidentes verificados no curso da execução contratual, assim como todas as ocorrências anormais;

h) Atribuir ao encarregado às tarefas de coordenar, comandar e fiscalizar o bom andamento dos serviços, devendo cuidar da disciplina; controlar através de relógio de ponto a frequência e a apresentação pessoal dos empregados, bem como manter estreito contato com o Fiscal do Contrato junto a UEAP.

i) Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho, apresentando-os com pontualidade e assiduidade, de acordo com os horários fixados pela Contratante.

j) Realizar às suas expensas, tanto na admissão como durante toda a vigência do Contrato de trabalho dos seus empregados, todos os exames médicos exigidos por força de lei, cuidando para que apresentem permanentemente um quadro de saúde, inclusive bucal e psicológica.

k) Responsabilizar-se pelo treinamento de qualificação dos empregados, necessário à perfeita execução dos serviços, sem quaisquer ônus para a Contratante, com uma frequência suficiente para manter-se aprimorado e igualado o nível de execução dessa prestação de serviço, inclusive para aqueles que farão as substituições.

l) Providenciar para que todos os seus profissionais cumpram normas de segurança.

m) Controlar a frequência de seus funcionários por folha de ponto ou com seus próprios equipamentos e insumos (relógio de ponto, cartões de ponto, etc.), que serão instalados em local indicado pela Contratante.

n) Substituir sempre que necessário ou quando exigido pela Contratante, qualquer funcionário cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes, insatisfatórios à disciplina do órgão ou ao

interesse do serviço público, ou ainda, incompatível com o exercício da função que lhe foi atribuída.

o) Promover a imediata substituição de empregados em caso de falta, independentemente do motivo apresentado, no prazo de 01 (uma) hora após a notificação, devidamente uniformizado e portando crachá de identificação.

p) Prover pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão e outros casos análogos obedecidos às disposições da legislação trabalhista vigente.

q) Instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante.

r) Cumprir as normas, regulamentos e posturas, pertinentes à atividade objeto do presente Contrato, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão.

s) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias no atendimento aos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, quando em serviço, por meio do seu representante.

t) Promover, quando a legislação o exigir, para regular a execução do objeto deste Contrato, a obtenção de todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores.

u) Assumir total responsabilidade sobre os equipamentos, móveis e utensílios colocados à disposição dos serviços, garantindo-lhes a integridade, sendo de sua responsabilidade as despesas com a reparação decorrente de danos não oriundos do desgaste natural do uso e a reposição dos mesmos quando for o caso.

v) Manter diariamente limpos e higienizados todo o material utilizado na prestação dos serviços.

w) Verificar semanalmente quais os materiais utilizados na prestação dos serviços que deverão ser substituídos ou descartados.

x) Confeccionar, distribuir e orientar os seus empregados para uso obrigatório de crachá identificador, com foto colorida, permitindo o acesso às dependências da UEAP.

y) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviços de limpeza e conservação, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

13.2 - A Contratada não poderá repassar os custos de qualquer dos subitens acima a seus empregados.

13.3 - Os materiais de consumo e equipamentos a serem fornecidos pela Contratada deverão ser disponibilizados novos de primeiro uso.

13.4 - Não será permitida a retirada dos materiais de consumo e equipamentos, colocados a disposição da Contratante, exceto em caso de não atenderem às especificações objeto da contratação ou por motivos de manutenção ou substituição por similar ou melhor tecnologia, cabendo prévia autorização do Contratante.

13.5 - No momento da assinatura do Contrato, deverá ser identificado o endereço, telefone fixo, celular de contato da sede da empresa ou do escritório de representação da cidade onde os serviços serão prestados, bem como do preposto indicado pela Contratada.

13.6 - Os empregados que a Contratada apresentar para a execução dos serviços não terão vínculo de qualquer natureza com a Contratante e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, tudo da exclusiva responsabilidade da Contratada.

13.7 - Na eventual hipótese de vir a Contratante a ser demandada judicialmente, a Contratada ressarcirá de todas e quaisquer despesas que, em decorrência, vier a ser condenado a pagar, incluindo-se não só os valores judicialmente fixados, mas também outros alusivos à formulação da defesa.

13.8 - A Contratada se responsabilizará pelos pagamentos e/ou ônus relativos a taxas, tributos, encargos sociais e indenizações trabalhistas, encargos previdenciários, contribuições sociais, vale transporte, refeição e outros previstos na legislação e normas vigentes e que decorram de sua condição de empregadora. Dessa forma, é



de responsabilidade da Contratada:

a) Manter a situação trabalhista e previdenciária dos profissionais alocados, devidamente atualizada e regularizada, inclusive no aspecto salarial, mantendo em dia todos os direitos trabalhistas de seus profissionais, tais como horas extras, indenizações e outras vantagens, de forma que não sejam os trabalhos da Contratante prejudicados em função de reivindicações por parte de seus empregados;

b) Pagar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencimento, os salários dos empregados nos serviços contratados, bem como recolher no prazo legal os encargos decorrentes da contratação dos mesmos, apresentando a Contratante, sempre que solicitado, os respectivos comprovantes.

c) Fornecer aos seus empregados individualmente, os benefícios concedidos por força de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, suficiente para cada mês, até o último dia útil daquele que antecede ao mês de sua competência, tais como: Vale transporte, Auxílio Alimentação e outros.

d) Fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal.

13.9 - O atraso no pagamento de fatura por parte da Contratante, decorrente de circunstâncias diversas, não exime a Contratada de promover o pagamento dos empregados nas datas regulares.

13.10 - O vale transporte deverá ser fornecido ao empregado, obedecendo ao itinerário de ida e volta a sua residência, até o último dia útil daquele que antecede ao mês de sua competência.

13.11 - Cabe à Contratada toda e qualquer responsabilidade por atos de negligência de seus empregados, praticados durante o horário de trabalho.

13.12 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante, não eximirá a Contratada de total responsabilidade por seus atos falhos.

13.13 - A Contratada deverá responder por danos ou por desaparecimentos de bens materiais, que venham a ser motivados por seus empregados, por prepostos a terceiros ou a UEAP, desde que fique comprovada a responsabilidade, advindos de imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, devendo adotar, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências determinadas pela Contratante, necessárias ao ressarcimento ou à reposição, conforme o caso, sem prejuízo das demais sanções;

13.14 - A Contratante será devidamente autorizada a descontar o valor correspondente a danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos mensais que lhe forem devidos ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial;

13.15 - A Contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

13.16 - A Contratada é proibida de transferir a outrem, sob qualquer regime, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

13.17 - A Contratada não pode se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário.

13.18 - Deve, a Contratada, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços contratados constam do orçamento da UEAP, através da Fonte: 107; UG: 25.02.02; Ação: 2440; Natureza da Despesa: 33.90.37, constante

do exercício de 2014.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

17.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 598.730,40 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil Setecentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos).

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1 - O prazo para execução do objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante a celebração de termo aditivo, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, desde que comprovada a real necessidade e com vantagem para a Administração.

23.2 - No caso de prorrogação do prazo contratual, a UEAP se reserva o direito de exigir, durante todo o período de prorrogação, o mesmo atendimento prestado no decorrer da vigência do termo inicial.

23.3 - Caso a Contratada não tenha interesse em renovar o contrato, deverá manifestar formalmente sua intenção a UEAP, no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes da data prevista para o término da relação contratual.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

26.1 - A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

26.1.1 - No caso de rescisão provocada por inadimplemento da contratada, a contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

26.2 - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

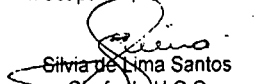
#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

27.1 - O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO FORO

28.1 - As partes elegem como foro a Comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 10/02/2014.

  
Sílvia de Lima Santos  
Chefe da U.C.C  
Decreto nº 1978 /2011-UEAP

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012 - UEAP.

Partes: A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP doravante denominada Aditante e de outro lado, A CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, denominada Aditada, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### Cláusula Primeira - Do Fundamento Legal

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

#### Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Décima Primeira (da vigência) ao Contrato nº. 003/2012-UEAP.

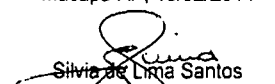
#### Cláusula Terceira - Da Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

#### Cláusula Quarta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Macapá-AP, 10/02/2014

  
Sílvia de Lima Santos  
Chefe da U.C.C  
Decreto nº 1978 /2011-UEAP

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2013-UEAP.

Partes: A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP doravante denominada Aditante e de outro lado, AGENCIA DE FORMENTO DO AMAPÁ- AFAP, denominada Aditada, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula sexta (da vigência) ao Termo de Cooperação Técnica nº. 004/2013-UEAP.

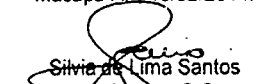
#### Cláusula Segunda - Da Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2014 a 02 de abril de 2014.

#### Cláusula Terceira - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação a que se refere o presente Termo Aditivo.

Macapá-AP, 10/02/2014.

  
Sílvia de Lima Santos  
Chefe da U.C.C  
Decreto nº 1978 /2011-UEAP

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2011-UEAP.

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP, COMO ADITANTE E A EMPRESA SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, COMO ADITADA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pòrtico do mesmo, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterado as CLÁUSULAS: DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL E CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO do CONTRATO Nº 010/2011, que passa a vigorar conforme redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para execução deste Termo Aditivo correrão por conta da aprovação

dos orçamentos previstos para o ano de 2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL

Fica estabelecido que o prazo de vigência do presente Aditivo, estabelecido na Cláusula Terceira (Do Prazo Contratual) do Contrato nº 010/2011, será pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2015.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

O presente Termo Aditivo é no valor de 928.207,99 (novecentos e vinte e oito mil, duzentos e sete reais e noventa e nove centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 77.350,66 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) que ocorrerá no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Macapá-AP, 10/02/2014.

  
Silvia de Lima Santos  
Chefe da U.C.C

Decreto nº 1978 /2011-UEAP

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2013.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ-UEAP E O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, CEDEC/AP.**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ (UEAP)**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650, Bairro Central, Macapá-AP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.186.277.0001/62, doravante denominada UEAP, neste ato representada legal Reitora Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges, nomeada pelo Decreto Estadual nº 0270/2011, portadora do RG nº 19.304.625-SP, CPF nº 051.154.772-20, residente e domiciliada na Av. Clodóvio Coelho, 1650, bairro Buritizal, cidade de Macapá -AP e o **CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO AMAPÁ** através da **COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.954.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, nº 1647 - Centro, Macapá-AP, neste ato representado por seu titular, Coordenador Estadual de Defesa Civil, Sr. **Comandante Miguel Rosário do Nascimento**, portador do RG nº 011.635-AP e CPF nº 226.070.722-04, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AP resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, em conformidade com as disposições contidas no Art. 116 da Lei 8.666/93, e nas demais normas que regulam a espécie, os quais desde já se sujeitam a cumprir as cláusulas e condições abaixo especificadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA** permuta de apoio técnico-científico entre os partícipes para promoção de ações e atividades voltadas para o processo de pesquisa, ensino e extensão na área de Engenharia Ambiental, envolvendo os desafios e necessidades dos municípios do Estado do Amapá.

#### PARÁGRAFO ÚNICO - DOS OBJETIVOS

- Atuar de forma conjunta e pactuada em atividade técnica, acadêmica e de pesquisa que tenham relação com o objeto;
- Atuar de forma conjunta e pactuada no apoio técnico e no desenvolvimento de ações voltadas a Defesa Civil nos municípios;

f) Atender a demanda da Defesa Civil, desde que com agendamento prévio, de cessão de espaço físico para realização de reuniões e eventos de cunho técnico relacionados ao objeto sempre que haja condições para o atendimento sem prejuízo às atividades de rotina da UEAP;

g) Atender a demanda da UEAP de aulas práticas relacionadas ao curso de Engenharia Ambiental, desde que agendado previamente e que haja condições para o atendimento sem prejuízo às atividades de rotina da Defesa Civil;

h) Atender a demanda da UEAP de estágios supervisionados onde os discentes de Engenharia Ambiental desenvolvam atividades correlatas com o curso e que sejam pertinentes à Defesa Civil;

f) Desenvolver projetos que visem captar recursos para a melhoria da infraestrutura de Ensino, Pesquisa e Extensão na UEAP e que otimizem as ações da Defesa Civil.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigam-se os partícipes a promover a articulação entre si, para a realização das ações de cooperação técnica necessárias à consecução dos objetivos propostos, apoiando a organização de serviços permanentes e itinerantes para a emissão de documentos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente instrumento não exclui a competência privativa dos órgãos partícipes em sua área de atuação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As despesas decorrentes do exercício das atividades de cada partícipe na execução do objeto do presente Termo correrão por conta individuais de cada ente envolvido ou em comum acordo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Ambos os entes envolvidos deverão acompanhar e avaliar, periodicamente, as ações do presente Termo, indicando quando necessário, as devidas correções no curso das mesmas.

**PARÁGRAFO QUARTO** - ambos os entes envolvidos deverão disponibilizar dados e informações técnicas e científicas necessárias à implementação das ações relacionadas aos objetivos deste Termo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA OPERACIONALIZAÇÃO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Este **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA** será operacionalizado mediante a realização de atividades entre UEAP e Defesa Civil de acordo com os objetivos deste instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PESSOAL

O pessoal empregado na execução das ações inerentes ao presente termo permanecerá vinculado às suas instituições de origem.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As contratações que eventualmente se fizerem necessárias à consecução das ações deste instrumento serão de responsabilidade do ente que a realizar.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 01(um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo consentimento, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelas partes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer delas, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de trinta dias, de uma à outra, restando a cada qual, tão-somente, a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

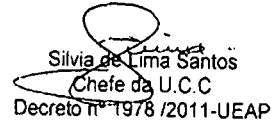
**PARÁGRAFO ÚNICO** - A UEAP providenciará, por sua conta, publicação deste Termo de Cooperação Técnico-Científico, em extrato no Diário Oficial da União, em datado mês

subsequente ao de sua assinatura, e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As partes elegem o foro da Comarca de Macapá-AP, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas desse instrumento.

Macapá-AP, 10/02/2014.

  
Silvia de Lima Santos  
Chefe da U.C.C  
Decreto nº 1978 /2011-UEAP

### Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/EAP AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013-EAP  
Processo A. Nº 130203.2013/00137.

O DIRETOR PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, por intermédio deste Pregoeiro, designado através da Portaria nº 052/2013 do dia 16 de outubro, publicado no DOE de 17 de outubro de 2013, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Federal 5450/2005, Decreto Estadual nº 2648/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará realizar na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço", que tem por objeto o Sistema Registro de Preço visando eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para instrutores e colaboradores das ações executadas por esta Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, com fornecimento de alimentação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo - I do Edital. Obtenção do Edital a partir da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado, no seguinte endereço: site da internet [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br), na Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, sito a Rua Amazonas nº 20, Bairro Central, Macapá - AP, na sala da CPL, mediante apresentação de "pen - drive" e através do Site [www.ap.gov.br](http://www.ap.gov.br).

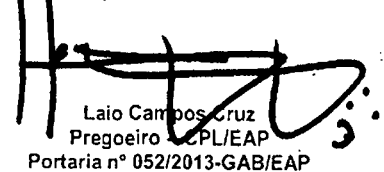
**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/02/2014 através do endereço eletrônico: [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/02/2014 às 09h00min, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 21/02/2014 às 15h00min.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo, durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente o horário de Brasília e, dessa forma serão registrados no sistema eletrônico.

**INFORMAÇÕES** pelo endereço eletrônico: e-mail: [cpl.eap@hotmail.com](mailto:cpl.eap@hotmail.com) ou pelo telefone: (096) 3312-1950 / 33121959 - CPL.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2014.

  
Laio Campos Cruz  
Pregoeiro CPL/EAP  
Portaria nº 052/2013-GAB/EAP

### Sociedades de Economia Mista

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

## REAVISO DE LICITAÇÃO

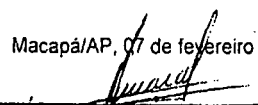
## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014-CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através da sua Comissão de Licitação, comunica as empresas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, do tipo Menor preço por Lote, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, da Lei Estadual nº 044/2007, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 5.204, de 05 de setembro de 2007, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2007 e alterações posteriores com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. A Licitação tem como objeto: **Aquisição de Nobreak e Impressora Multifuncional, para uso da ASTEC e SGE da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, conforme Memos. Nº 006/2014-ASTEC/PRE e 045/2013-SGE/CEA.**

Abertura das Propostas: 24/02/2014, as 09h.  
Início da Disputa: 24/02/14 às 10:30 hs horário de Brasília  
Local: Sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente nos Sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br) ou na sala da Comissão de Licitação da CEA, Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900, Santa Rita, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelos licitantes.

Macapá/AP, 07 de fevereiro de 2014.

  
Sérgio Roberto de A. Monteiro  
Presidente da CL/PRE/CEA  
Portaria Nº 378/2013-PRE/CEA

## AVISO DE LICITAÇÃO

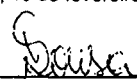
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 -CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Pregoeira nomeado pela Portaria nº 379, de 17 de julho de 2013, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor preço por item, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações; para Aquisição de combustível tipo Gasolina e Óleo Diesel, para utilização da frota de veículos do escritório do Município de Itaubaal.

Abertura: 28/02/2014  
Hora: 09h00min  
Local: Sala do escritório da CEA no Município de Itaubaal.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no Site [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br).

Macapá, 10 de fevereiro de 2014.

  
Nara Rita Carmo de Sousa  
Pregoeira - CL/PRE/CEA  
PORTARIA Nº 379/2013-PRE/CEA

## AVISO DE LICITAÇÃO

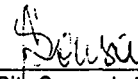
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 -CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Pregoeira nomeado pela Portaria nº 379, de 17 de julho de 2013, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor preço por item, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações; para Aquisição de combustível tipo Gasolina, para utilização da frota de veículos do escritório do Município de Calçoene.

Abertura: 07/03/2014  
Hora: 09h00min  
Local: Sala do escritório da CEA no Município de Calçoene.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no Site [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br).

Macapá, 10 de fevereiro de 2014.

  
Nara Rita Carmo de Sousa  
Pregoeira - CL/PRE/CEA  
PORTARIA Nº 379/2013-PRE/CEA

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

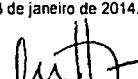
## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2010 - CAESA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2010 - CAESA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE SANTANA - AP, 1ª ETAPA, FASE 2, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA ECAP ENGENHARIA LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.  
PELA CONTRATADA: ECAP ENGENHARIA LTDA.  
REPRESENTANTE: Paulo Paranaçu Lima da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (Noventa) dias, a contar do dia 06 de janeiro de 2014 até o dia 05 de abril de 2014.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2014.

  
Ruy Guilherme Smith Neves  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013-CAESA.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013-CAESA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CUTIAS-AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA PARU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

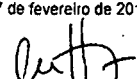
PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.  
PELA CONTRATADA: PARU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. REPRESENTANTE: William Amaral do Carmo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO, alterando-se o valor do Contrato de R\$ 951.820,65 (Novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 991.285,57 (Novecentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme 4ª Planilha Orçamentária Retificada de fls. 05/35, do Processo nº 2014/1788, correspondendo a um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 39.474,92 (Trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e

quatro reais e noventa e dois centavos), equivalente a, aproximadamente, 4,15% (Quatro vírgula quinze por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

  
Ruy Guilherme Smith Neves  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2013 - CAESA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2013-CAESA, DE AMPLIAÇÃO DA REDE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO - LOTE 1, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA ESCALA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.  
PELA CONTRATADA: ESCALA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. REPRESENTANTE: Wladilson de Sousa Lima.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, alterando-se o valor global do Contrato de R\$ 494.649,88, para R\$ 563.714,22, conforme Planilha Orçamentária Retificada de fls. 04/09, correspondendo a um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 69.064,34, equivalente a aproximadamente 13,96% do valor global inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso I, alínea "a", "b" e § 1º, todos da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

  
Ruy Guilherme Smith Neves  
Diretor Presidente

## ERRATA/CAESA

A presente errata tem por finalidade corrigir erro material ocorrido na publicação do Extrato do TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013-CAESA, firmado com a Empresa CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAZ LTDA, no Diário Oficial do Estado nº. 5638, do dia 21 de janeiro de 2014.

ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013-CAESA.

LEIA-SE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013-CAESA.

Macapá, 07 de fevereiro de 2014.

  
Ruy Guilherme Smith Neves  
Diretor Presidente

## COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, Licença de Instalação destinada à Implantação do Sistema de abastecimento de água potável do Distrito de Mazagão Velho, município de Mazagão, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 05 de fevereiro de 2014.

  
Eng. RUY GUILHERME SMITH NEVES  
Diretor-Presidente/CAESA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014-CAESA

CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.  
CONTRATADA: MACIEL & MACIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. REPRESENTANTE: Beto Allan Moia Maciel

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:  
1.1. O presente CONTRATO é regido, em sua íntegra, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
1.1.1. Edital de Tomada de Preço Nº 021/2013 - CAESA, e seus Anexos, constantes do Processo Administrativo nº. 2013/78734-CAESA:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

Constitui objeto deste Contrato os SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ANAUERAPUCU, SANTANA/AP.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS:**

Os recursos financeiros destinados ao objeto deste Contrato estão aportados pelo PROAMAPA/GEA - PEF II - BNDES.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

O presente Contrato tem seu valor global estipulado em R\$ 534.741,39 (Quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:**

As obras/serviços objeto deste Contrato deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves  
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014 - CAESA

**CONTRATANTE:** CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

**CONTRATADA:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. REPRESENTANTE: Geraldo França Sobreira.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Contrato tem seu fundamento modalidade Pregão Presencial sob o nº 001/2014, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº. 10.520/02 (disciplina modalidade de licitação denominada Pregão), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/1993, e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de vale alimentação, na forma de cartões eletrônicos ou magnéticos, para aquisição, em estabelecimentos comerciais que comercializam gêneros alimentícios "in natura", nos Estados da Federação, destinado ao atendimento dos empregados da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO BENEFÍCIO DO VALE ALIMENTAÇÃO**

O valor mensal, estimado, para fornecimento do vale alimentação é de R\$ 245.456,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais) e o valor anual global estimado é de R\$ 2.945.472,00 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os Recursos Orçamentários para a execução do objeto do Contrato serão constantes do orçamento da CONTRATANTE e correrão à Conta 04.48.900, Fonte de Recurso 01.11.200, Recursos a Receber de Clientes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência desse Contrato será de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da emissão da correspondente Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves  
Diretor Presidente

**Ministério Público Estadual**

**Procuradoria Geral de Justiça**

Ivana Lúcia Franco Cel

PREGOEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro do Ministério Público do Estado do Amapá, vem através deste aviso, comunicar a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial nº 006/2014, marcado para o dia 24/02/2014, referente ao Processo nº 3007696/2013/MP-AP, que tem como objeto (resumido) o Registro de Preços para eventual contratação de Serviços de LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM, para readequação do Termo de Referência, em virtude de pedido de esclarecimentos. Assim que possível, emitiremos reaviso do Pregão com nova data de abertura em todos os meios de divulgação previstos, conforme o disposto no § 4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, subsidiária à Lei nº

10.520/02.

Macapá, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Pereira da Costa Neto  
Pregoeiro/MP-AP

**Prefeituras, Câmaras  
e Órgãos Municipais**



Estado do Amapá

Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari  
CNPJ (MF) Nº 34.925.131/0001-00

**DECRETO Nº 011/2014-GAB/PMPBA, DE  
27.01.2014**

(Autor: Poder Executivo)

Declara em situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** a área do município afetada por **DESASTRES HUMANOS DE NATUREZA TECNOLÓGICA - Desastres Relacionados com a Construção Civil**, desastres relacionados com a danificação ou a destruição de obras de arte ou de edificações por problemas de estruturas. Devido à interrupção do tráfego de veículos pesados na Ponte sobre o Rio Água Fria, na BR-210 (Rodovia Perimetral Norte).

**GENIVAL GEMAQUE SANTANA**, Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari-AP, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 9. "c" e "d", 48, IV, VIII e XXIX da Lei Orgânica do Município, pelo art. 07 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e, pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

**CONSIDERANDO QUE** no dia 22 de janeiro de 2014, devido ao intenso tráfego de veículos pesados foi ocasionado danos, pelo tempo e desgaste de materiais à Ponte sobre o Rio Água Fria, na BR-210 (Rod. Perimetral Norte), localizada no bairro Água Fria deste Município;

**CONSIDERANDO QUE** como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, materiais e os prejuízos econômicos e sociais, posto que o dano impossibilitou o tráfego de veículos pesados, e, desse modo, impossibilitando a população residente nas Comunidades de Arrepêido, Centro Novo, São Sebastião do Cachaço, Riozinho, Sete Ilhas, Porto Alegre, Nova Divisão, Tucano I, Tucano II, e Aldeias Indígenas Waiápi a escoarem suas produções agrícolas, bem como o suprimento de mercadorias aos comerciantes destas localidades que atendem diretamente aos moradores;

**CONSIDERANDO QUE** em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, a Intensidade deste desastre foi dimensionada como nível II, **DESASTRES HUMANOS DE NATUREZA TECNOLÓGICA - Desastres Relacionados com a Construção Civil**, desastres relacionados com a danificação ou a destruição de obras de arte ou de edificações por problemas de estruturas;

**CONSIDERANDO QUE** concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: que a área isolada e habitada por cerca de 30% da população total do município. E, toda esta parcela populacional depende única e exclusivamente de transporte público, tanto para a sua própria locomoção quanto ao transporte da produção agrícola de subsistência, que é a base da economia na área afeta diretamente pela interrupção do tráfego de veículos pesados na BR-210. Salienta-se que a produção agrícola toda é encaminhada à Feira do Produtor na Capital do Estado.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência por **DESASTRES HUMANOS DE NATUREZA TECNOLÓGICA - Desastres Relacionados com a Construção Civil**, desastres relacionados com a danificação ou a destruição de obras de arte ou de edificações por problemas de estruturas.

*Parágrafo único.* Essa situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre.

conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos, anexos a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Estadual de Defesa Civil - CEDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e, a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

*Parágrafo único.* Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da CEDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente: I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

*Parágrafo único.* Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa dias).

*Parágrafo único.* O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2014.

GENIVAL GEMAQUE SANTANA  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 11.094/2013**

Em conformidade com a Ata de Abertura e Julgamento o PREGOEIRO DA CPL/PMPBA torna público, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas respectivas alterações em vigor, que está realizando **DIVULGAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014-CPL, que teve como objeto a aquisição de **AMBULÂNCIAS**, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Com data de abertura prevista para o dia 07/02/2014 às 08:00, foi declarada **VENCEDORA DO ITÊM 02 (DOIS) DO TERMO DE REFERÊNCIA A FIRMA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 18.093.163/0001-2, pelo VALOR de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)** por unidade, item ao item 01 (Um) não houve vencedor por falta de oferta de preço dentro dos padrões de mercado, ficando inaceitável a contratação. Ficando a administração ao seu critério se necessário for, utilizar-se do Art. 24, Incisos V e VII da Lei 8.666/93.

Pedra B. do Amapari-AP, 10 de fevereiro de 2014

Astalavr Martins  
PREGOEIRO  
PORTARIA: 022/2013